

### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 1 de 17

#### SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Decretos	 2
Portarias	 õ
Outros Atos	 ŝ

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

#### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 2 de 17

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

**Decretos** 



#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200 www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

#### DECRETO Nº 6.661, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização, para o exercício de 2025, dos valores das taxas de prestação de serviços e dá providências correlatas.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.047, de 30 de novembro de 2001, que autoriza a correção dos impostos e taxas de competência do Município, de acordo com a variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA;

Considerando o valor acumulado dos doze últimos meses — dez./2023 a nov./2024, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA, fixado em 4,87%.

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Os valores constantes da tabela para cobrança das taxas de serviços com veículos, máquinas e outros equipamentos municipais, ficam corrigidos em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento), conforme art. 9º da Lei Municipal nº 2.047, de 30 de novembro de 2001.
- **Art. 2º.** A tabela, de que trata o artigo anterior, está fixada no Anexo I que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos regulares a partir de 1º de janeiro de 2025.
  - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de dezembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

1



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 3 de 17



#### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

#### Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200 www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

#### DECRETO Nº 6.661, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

#### **ANEXO I**

## TABELA DE VALORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2023

Caminhão de terra – preço viagem Perímetro Urbano	R\$ 147,38
Caminhão de terra – preço por viagem – Zona Rural	R\$ 202,65
Caminhão de cascalho por viagem Zona Rural	R\$ 228,41
Caminhão de cascalho - preço por viagem P. Urbano	R\$ 180,52
Caminhão Pipa – por viagem Perímetro Urbano – 6.000 Litros	R\$ 180,52
Caminhão Pipa – por viagem Zona Rural – 6.000 Litros	R\$ 228,41
Caminhão Pipa – por viagem Perímetro Urbano – 12.000 litros	R\$ 288,38
Caminhão Pipa – por viagem Zona Rural – 12.000 litros	R\$ 364,33
Pá Carregadeira – preço por hora de serviço prestado	R\$ 309,20
Retro-Escavadeira – preço hora de serviço prestado	R\$ 309,20
Motoniveladora – preço por hora de serviço prestado	R\$ 442,14
Máquina Esteira – preço por hora de serviço prestado	R\$ 442,14
Limpeza de Fossa Séptica – por viagem	R\$ 202,65
Diária de mão de obra	R\$ 110,52
Máquina Esteira – preço por hora de serviço prestado Limpeza de Fossa Séptica – por viagem	R\$ 442, R\$ 202,

2



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 4 de 17

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8038-7fd9-f46e-018a-03

#### DECRETO Nº 6.662, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização dos valores por hectare de terra na zona rural, para fins de cobrança de Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos", no Município de Borborema e dá providências correlatas.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no  $\S 2^{\circ}$ , do art.  $9^{\circ}$ , da Lei Municipal  $n^{\circ} 1.342$ , de 19 de abril de 1989;

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.047, de 30 de novembro de 2001, que autoriza a correção dos impostos e taxas de competência do Município de acordo com a variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

Considerando o valor acumulado dos doze últimos meses - dez./2023 a nov./2024, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fixado em 4,87%.

#### DECRETA

- **Art. 1º.** Os valores por hectare de terra na zona rural, para fins de cobrança de Imposto Sobre Transmissão "Inter-Vivos", a qualquer título, por ato oneroso de bens e de direitos reais, no Município de Borborema, ficam corrigidos em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento)
- § 1º. O valor de que trata o "caput" deste artigo passa a ser de R\$ 18.411,29 (dezoito mil, quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos) por hectare de terra.
- § 2º. O valor definido por hectare corresponde ainda ao parâmetro mínimo, quando o valor do instrumento for menor que o mesmo.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos regulares a partir de 1º de janeiro de 2025.
- **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de dezembro de 2024.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 6.663, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização dos valores anuais para cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de que trata a Lei Complementar nº 106, de 26

de setembro de 2017, pelo Município de Borborema.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.047, de 30 de novembro de 2001, que autoriza a correção dos impostos e taxas de competência do Município de acordo com a variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

Considerando o valor acumulado dos doze últimos meses - dez./2023 a nov./2024, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fixado em 4,87%.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Os valores anuais constantes da Tabela de Lista de Serviços de que trata a Lei Complementar nº 106, de 26 de setembro de 2017, e suas alterações, para a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza pelo Município de Borborema, ficam corrigidos em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimo por cento).

**Parágrafo único.** Os valores anuais passam a vigorar conforme tabela do Anexo I que é parte integrante e inseparável deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos regulares a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de dezembro de 2024.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### DECRETO № 6.663, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. ANEXO I - Tabela de Serviços

LISTA DE SERVIÇOS	VLR ANUAL	ALÍQUOTA
1 - Serviços de informática e congêneres.		
1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas.	R\$ 278,74	5%
1.02 - Programação.	R\$ 278,74	5%
1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens,		
vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros	R\$ 278,74	5%
formatos, e congêneres.		
1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos,		
independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será	R\$ 278,74	5%
executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.		
1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.		5%
1.06 - Assessoria e consultoria em informática.	R\$ 278,74	5%
1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e	De 270 74	20/
manutenção de programas de computação e bancos de dados.	R\$ 278,74	3%
1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	R\$ 278,74	5%
1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem		
e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos		
(exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso	R\$ 278,74	3%
Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao		
ICMS).		
2 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	R\$ 372,75	5%





#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 5 de 17

Quinta-iena, 20 de dezembro de 2024		Allo IA
3 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e		
congêneres.		F0/
3.01 - Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.		5%
3.02 - Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais,		
stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios		5%
de qualquer natureza.		
3.03 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso,		
compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de		5%
qualquer natureza.		
3.04 - Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.		4%
4 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01 - Medicina e biomedicina.	R\$ 448,08	3%
4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia,		
ultra- sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	R\$ 448,08	3%
4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde,		
prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.		3%
4.04 - Instrumentação cirúrgica.	R\$ 448,08	5%
4.05 - Acupuntura.	R\$ 279,91	5%
4.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	R\$ 279,91	5%
4.07 - Serviços farmacêuticos.	R\$ 448,08	5%
4.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	R\$ 448,08	5%
4.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e	R\$ 448,08	5%
mental.	De 440.00	E0/
4.10 - Nutrição.	R\$ 448,08	5%
4.11 - Obstetrícia.	R\$ 448,08	5%
4.12 - Odontologia.	R\$ 448,08	5%
4.13 - Ortóptica.	R\$ 448,08	5%
4.14 - Próteses sob encomenda.	R\$ 279,91	5%
4.15 - Psicanálise.	R\$ 448,08	5%
4.16 - Psicologia.	R\$ 448,08	5%
4.17 - Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.		5%
4.18 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	R\$ 448,08	5%
4.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.		
4.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de		
qualquer espécie.		
4.21 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.		
4.22 - Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de		
assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.		
4.23 - Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros		
contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano		
mediante indicação do beneficiário.		
5 - Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
5.01 - Medicina veterinária e zootecnia.	R\$ 448,08	3%
5.02 - Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos- socorros e congêneres, na área		
veterinária.		3%
5.03 - Laboratórios de análise na área veterinária.		3%
5.04 - Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.		3%
5.05 - Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.		3%
5.06 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de		370
qualquer espécie.		3%
		3%
5.07 - Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.		376
5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e	R\$ 448,08	3%
congêneres. 5.09 - Planos de atendimento e assistência médico- veterinária.		20/
		3%
6 - Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.	De 22.1	20/
6.01 - Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	R\$ 224,06	3%
6.02 - Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	R\$ 448,08	3%
6.03 - Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	R\$ 224,06	3%
6.04 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	R\$ 448,08	3%
6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.		3%
6.06 - Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	R\$ 224,06	3%
7 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,		
construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e		
congêneres.		
7.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo,	R\$ 448,08	5%
paisagismo e congêneres.		370
7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de		
construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive	1	
sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem,	D¢ 440 00	5%
pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e	R\$ 448,08	2%
equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de	1	
serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	1	
7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais		
e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de	R\$ 448,08	5%
anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.		
7.04 – Demolição.	R\$ 448,08	5%
7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e		
congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos	R\$ 448,08	5%
serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	1	

7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos		
de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido	R\$ 224,06	5%
pelo tomador do serviço.		
7.07 - Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	R\$ 224,06	5%
7.08 - Calafetação.	R\$ 224,06	5%
7.09 - Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e		5%
destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.		370
7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis,	R\$ 224,06	5%
chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	N\$ 224,00	376
7.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	R\$ 224,06	5%
7.12 - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos,		
químicos e biológicos.	R\$ 224,06	5%
7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização,		
desratização, pulverização e congêneres.	R\$ 224,06	5%
7.14 - Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo,		
plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração		
florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita	R\$ 224,06	5%
de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.		
7.15 - Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	R\$ 224,06	5%
7.16 - Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas,	11.00	370
açudes e congêneres.	R\$ 448,08	5%
7.17 - Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia,	R\$ 448,08	5%
arquitetura e urbanismo.	-	-
7.18 - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento,	De 440.00	F0/
levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos,	R\$ 448,08	5%
geofísicos e congêneres.	-	
7.19 - Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação,	De 440	F0/
testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a	R\$ 448,08	5%
exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.		
7.20 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.		5%
8 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional,		
instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	R\$ 448,08	3%
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de	R\$ 448,08	3%
conhecimentos de qualquer natureza.	11.9 440,00	370
9 - Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat,		
apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima,		
motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço		5%
(o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao		
Imposto Sobre Serviços).		
9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de		
programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	R\$ 466,95	5%
9.03 - Guias de turismo.	R\$ 448,08	5%
10 - Serviços de intermediação e congêneres.		
10 - Serviços de intermediação e congêneres.  10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de		
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de	R\$ 373,70	5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	R\$ 373,70	5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores	R\$ 373,70 R\$ 373,40	5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de pianos de saúde e de pianos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	, , , , ,	
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de pianos de saúde e de pianos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade	, , , , ,	
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	R\$ 373,40	5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	R\$ 373,40	5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	R\$ 373,40 R\$ 373,40	5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantii (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de	R\$ 373,40 R\$ 373,40	5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	R\$ 373,40  R\$ 373,40  R\$ 373,40	5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros ítens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.	R\$ 373,40  R\$ 373,40  R\$ 373,40  R\$ 373,40	5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de noticias.  10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	5% 5% 5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento maritimo.  10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de quaiquer natureza, inclusive comercial.	R\$ 373,40	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros Itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento de notícias.  10.08 - Agenciamento de notícias.  10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de quaiquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.	R\$ 373,40	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.08 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.	R\$ 373,40	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de notícias.  10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de quaiquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.	R\$ 373,40	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento marítimo.  10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11 - Seuviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vígilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	R\$ 373,40	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros Itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento de notícias.  10.08 - Agenciamento de notícias.  10.09 - Representação de qualiquer natureza, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11. Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	R\$ 373,40 R\$ 279,91	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de quaiquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	R\$ 373,40	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.  11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.  11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.	R\$ 373,40 R\$ 279,91	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vígilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.  11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.  11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.	R\$ 373,40	5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de notícias.  10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de quaiquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.  11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.  11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.  11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	R\$ 373,40	5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de notícias.  10.08 - Agenciamento de notícias.  10.09 - Representação de qualiquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11. Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.  11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.  11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.  11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	R\$ 373,40	5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de notícias.  10.08 - Agenciamento de notícias.  10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.  11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.  11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.  11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	R\$ 373,40	5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de notícias.  10.08 - Agenciamento de notícias.  10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11. Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.  11. 01 - Quarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.  11. 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.  11. 03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.  11. 04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.  12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	R\$ 373,40	5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de notícias.  10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.  11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.  11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.  11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.  12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.  12.01 - Espetáculos teatrais.	R\$ 373,40 R\$ 279,91 R\$ 373,40 R\$ 279,91	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de notícias.  10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de quaiquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.  11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.  11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.  11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	R\$ 373,40 R\$ 279,91 R\$ 373,40 R\$ 279,91	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento de notícias.  10.07 - Agenciamento de públicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.  11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.  11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.  11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.  12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.  12.01 - Espetáculos teatrais.  12.02 - Estibições cinematográficas.	R\$ 373,40 R\$ 279,91 R\$ 373,40 R\$ 279,91	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de notícias.  10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.  11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.  11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.  11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.  12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.  12.01 - Espetáculos teatrais.  12.02 - Espetáculos circenses.  12.03 - Espetáculos circenses.  12.04 - Programas de auditório.	R\$ 373,40 R\$ 279,91 R\$ 373,40 R\$ 279,91	5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5% 5
10.01 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.  10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.  10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.  10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).  10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.  10.06 - Agenciamento marítimo.  10.07 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.  10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.  10.10 - Distribuição de bens de terceiros.  11 - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vígilância e congêneres.  11.01 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.  11.02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.  11.03 - Escolta, inclusive de veículos e cargas.  11.04 - Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.  12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.  12.01 - Espetáculos teatrais.  12.02 - Espetáculos teatrais.	R\$ 373,40 R\$ 279,91 R\$ 373,40 R\$ 279,91	5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%  5%



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 6 de 17

12.09 - Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.		5%
12.10 - Corridas e competições de animais.		5%
12.11 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a	R\$ 373,40	2%
participação do espectador.		
12.12 - Execução de música.	R\$ 373,40	5%
12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais o soprânces.	R\$ 279,91	5%
festivais e congêneres.  12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante	R\$ 279,91	5%
transmissão por qualquer processo.  12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.		5%
12.15 - Desiries de biocos carriavaiescos ou foicióricos, crios electricos e congeneres.  12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos,		376
desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.		5%
12.17 - Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	R\$ 279,91	5%
13 - Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e	R\$ 372,75	3%
congêneres.  13.02 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia,		
reprodução, trucagem e congêneres.	R\$ 372,75	3%
13.03 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.	R\$ 372,75	3%
13.04 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos,		
fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados		
a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação,	R\$ 372,75	3%
de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos		
e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.		
14 - Serviços relativos a bens de terceiros.		
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,		
restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,	R\$ 372,75	5%
aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e		
partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).  14.02 - Assistência técnica.	R\$ 372,75	5%
14.03 - Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que		
ficam sujeitas ao ICMS).	R\$ 372,75	5%
14.04 - Recauchutagem ou regeneração de pneus.	R\$ 372,75	5%
14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento,		
lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte,	R\$ 372,75	5%
plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.  14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive		
montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele	R\$ 372,75	5%
fornecido.		
14.07 - Colocação de molduras e congêneres.	R\$ 298,58	5%
14.08 - Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	R\$ 224,06	5%
14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto	R\$ 224,06	5%
aviamento.  14.10 - Tinturaria e lavanderia.	R\$ 224,06	5%
14.11 - Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	R\$ 224,06	5%
14.12 - Funilaria e lanternagem.	R\$ 224,06	5%
14.13 - Carpintaria e serralheria.	R\$ 224,06	5%
14.14 - Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	R\$ 224,06	5%
15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles		
prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou		
débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.		5%
15.02 - Abertura de contas em geral, inclusive conta- corrente, conta de		
investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como		5%
a manutenção das referidas contas ativas e inativas.  15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de		
terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.		5%
15.04 - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de		
idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.		5%
15.05 - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres,		
inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em		5%
quaisquer outros bancos cadastrais.  15.06 - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos		
em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores;		
comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento		5%
eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou		
depositário; devolução de bens em custódia.		
15.07 - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por		
qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a		5%
rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a		
contas em geral, por qualquer meio ou processo.		
15.08 - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro		
de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços		5%
relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		i

emissão de cambs. Richas de compensação, impressos e documentos em geral.  15.11 - Devolução de bitulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção  15.12 - Custodia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.  15.13 - Serviços reformados ao perações de clambio e mensão de registro de  separação do certifico cobrança ou depótitino certoriros registro de sepatração de certoris de câmbios, emissão for registro de sepatração de certoris de câmbios, emissão for registro de sepatração de valor exitencia colaração, exportação o expresidos, cancelamento e baixa de contrato de câmbios, emissão for registro de sepatração de certoris de câmbios, emissão, formeniemento e cancelamento de cheques de viagems, formencimento, transferência, cancelamento e defensia serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias cercidias, emios e recebimento de mensageris em peral relacionadas a operações de dambio.  15.14 - Formecimento, emissão, reemissão, reemissão, remessão, reales de cartas magnetico, cartão de crédito, cartão de debito, cartão salário e cartão magnetico, cartão de crédito, cartão de debito, cartão esta debito, cartão esta debito, cartão para debito, cartão, cartão, cartes debito, cartão, cartes debito, cartão, cartes debito, cartes de contas quasiquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletórnicos e de atendimento.  15.15 - Emissão, remessão, liquidos, austração, caracelamento e oposição de cheques e túticos, cartes emissão de termina de cartes de carte			
contrato, e demais serviços nationandos ao amendamento mercantil (leasing).  15.0 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de futuis gualoquer de contrato ou camés, de cámbio, de titulus por contrat de serceiros, inclusive os efetuados por meio elerónico, automático a por malquinas de leteridemicos, fromentomido posições de ordenica, recebimentos ou pagamentos em terrelacidemicos fromentomidos posições de ordenicas, verbientos con pagamentos em terrelacidemicos formaciminados por mismo elerónico, automático so por male elerónicos, automáticos ou pagamentos esta destructivos de titudos, recebimentos de posições de ordenicas estados de camés, fichas de compensação, impressos oe documentos em geral, edição, alteração, parteridados de titudos, expersações de cambio de camés en camera de la camera dela camera de la camera d			F0/
15.10 - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de titulos qualisquer, en contas ou corrisdo, de fundos de tributos e por corda de arreciros, inclusive os efetuados por meio electrónico, automatico ou por málquinas de teredimentos, fundos efetuados por meio electrónico, automatico ou por málquinas de teredimentos, fundos de cambra, fundos			5%
studios qualquier, de contas ou carries, de câmbio, de tributos e por conta de retretireis, inclusivo e esteuados por melo esteuados.  5% 15.13 - Serviços felicionados a operações de câmbio em grant, edição, alteração, portugação, cancilentemo e balax de contra de câmbio, entre de câmbio esteuados portugados qualquier esteuados portugados qualquier esteuados portugados esteuados e			
interciores, inclusive as efetuadas por meto etertónico, automático au parametrio; estacidado estac			
stendimento, fornecimento de posição de cotaraça, recebimento ou pagamento, immissão de camba, fechas de compensação, impressos de comenta, relacionados.  15.11 - Devolução de titulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, edemás serviços a eles relacionados.  15.13 - Serviços relacionados as operações de câmbio em geral, edição, alteração, proteorização, carelamento e baixa de contrato de câmbio emissão de registro de exportação ou de crédito, cobrança ou depósito no exterior, emissão, fornecimento e participante de cambio exportação, esportação exportação expansitas receidadas, enviro e recebimento de mensageis em geral relacionadas a operações de dâmbio.  15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, removação e manutenção de cartão magnetico, cartão de crédito, curato adalário e congêneres.  15.15 - Compensação de cheques e títulos quaisquer, serviços relacionados a hepotografo, inclusive enterminais eletrónicos e de atendimento.  15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e ebixa de ordens de apagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos estimilares, enclusive enterminais eletrónicos e de atendimento.  15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques qualquer assido a preteito imbelliário. Availação e vistoria de emivel ou potenção de cheques qualquer assido a preteito imbelliário.  15.18 - Serviços et exagonate capitales, evalucio qualquer atenção, alteração, transferência de valores, devolução, assida de vistoria de emivel ou potenção de apagaveiro de passageiros.  15.16 - Serviços de transporte coefetivo municipal redoviário, netroviário, ferroviário e encepcidação de contrato, emissão e reemissão, transquêra de valores de dados e notembre de qualquer atureza, inclusive cadasto e similares.  17.10 - Fornecimento de proteccio exigo, contelamento de dados e notembre de dados e notembre de mismo			5%
15.11 - Devolução de thulos, protesto de thulos, sustação de protesto, manutenção de thulos, representação de thulos, e demais serviços a eles relacionados.  5% 15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, proteororação, cancelmento e baix de contrato de câmbio em sinsão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, formecimento e desenverse de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança de crédito de importação, exportaçõo e guaratiste receibitars; emio e recebimento de mensagers em geral relacionados a operações de câmbio.  15.14 - Fornecimento, emissão, reenissão, renovação e manutenção de cartalo magnetico, cartão de credito, cartão de debito, cartão salativo e congêneres.  15.15 - Comensação de cheques e títulos quasiquer; serviços relacionados a parametro de protesto, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.  15.16 - Emissão, romecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quasiquer esternados a transferência de valores, dedos, fundos, pagamentos esimilares, inclusive entre contrais em geral.  15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quasiquer avalos ou por railas.  15.18 - Serviços eterações devidos e emissão e reemissão do termo de quitação e demais enviços relacionados a reridito imbiliário.  15.18 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.01 - Serviços de transporte de matureza municipal.  16.02 - Cutros serviços de transporte de matureza municipal.  16.03 - Serviços de transporte de matureza municipal.  16.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-deobra.  17.05 - Fornecimento de mão de Qualquer matureza,	atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento;		
Jes Ebblos, reapresemação de Ebblos, e demais serviços a eles relacionados.  5%  15.12 - Custódia em geral, inclusive de tublica e valores mobiliários.  55.12 - Custódia em geral, inclusive de tublica e valores mobiliários.  5%  15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, portenção de carbos em geral, edição, alteração, cancelamento e baixo de contrato de câmbio; em enisão de registro de separor de valores de v	emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.		
ide Blutuss, reapresentação de Blutuse, e demais serviços a eles relacionados.  15.13 - Serviços relacionados as operações de câmbio em geral, edição, alteração, programação, cancelamento e base do centra de câmbio em serviços relacionados as operações de câmbio em geral, edição, alteração, programação cancelamento e desendera de cancelamento de cheques de vaigem fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relacionados a caperações de câmbio em geral relacionados a operações de câmbio em geral relacionados a operações de câmbio.  15.14 - Fornecimento, emissão, reemissão, emovação e manuteroção de cartão magnetico, cartão de crédito, cartão de editito, cartão a caledito, cartão academ complemens.  15.15 - Compensação de cheques e título qualsiquer; serviços relacionados a separações de contas quasiquer, pera qualquer meio ou processo, serviços relacionados a registrações de crédito e similares, por qualquer meio ou processo, serviços relacionados a redetido es dimensações, por qualquer meio ou processo, serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos de credito es insulhas esternicas de acentra quasiquer, avulso ou por traillo.  15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de heques e valores, dados, fundos, pagamentos de minor de posição de heques e valores, dados, fundos, pagamentos de minor de geral.  15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de heques e valores, dados, alteração, transferência e emegoriação de cortiva, emissão, reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a redetio imbiliário.  16 Serviços de transporte de natureza municipal.  16 Serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de pario técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congeneras.  17 Assessorio ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta litar, análise, exame, pesquisa, coleta, compliação e fornecimento de dados e final devolver.  17 Serviços	15.11 - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção		E0/
15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, cancelamento e baixa de contrato de dambio, emissão dar egistro de septor de septoração do ace fedito, chamica ou dejostito no exterior, emissão formemento e cancelamento e denature se visagente de cancelamento e demais serviços relativos a carda de crédito, cambrado em parações de cambio emissão, remeissão, remeissão, formemento e cancelamento e demais serviços relativos a carda de crédito, cardão de debito, cardão de cardão magnético, cardão de crédito, cardão de debito, cardão de comparações por realcandos a deposito de redeute entre cardão salários e congêneres.  15.15 - Compensação de cheques es titudos qualquer serviços relacionados a deposito de redeute entre cordão, a saque de cordas qualsquer emeio por process, inclusive emissão, relacidos, a saque de cordas qualsquer emeio por process, inclusive emissão, laquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de apamento, orders de crédito e similares, por qualquer meio ou processo, serviços relacionados à transperiencia de variores, dados, fundos, pagmentos es imiliares, curiculais entre cordas em geral.  15.16 - Emissão, reemissão, laquidação, alteração, cancelamento e oposição de cheques estudientos estados de cardãos estados de cardãos estados de cardãos estados de cardãos estados estados de cardãos estados de cardãos estados	de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.		376
protrogogo, cancelamento e baixa de contrato de cámbio; emissão de registro de septortação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e darenias serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação ou grantias encelolúse; envior excelemento de cheques de vegenir fornecimento, transferência, cancelamento e defenias serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação ou grantias encelolúse; envior excelemento de mensagenses em pera riacerdos as operações de cartão majoritor, cartão de crédito, cartão de debito, cartão salário e congêneres.  15.13 - Compensação de Credito, cartão de debito, cartão salário e congêneres.  15.15 - Compensação de Credito, cartão de debito, cartão salário e congêneres.  15.15 - Compensação de Credito, cartão de atendimento.  15.15 - Emissão, promessão, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.  15.16 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e aposição de cheques qualquer avalou o por talão.  15.17 - Serviços de transporte de adentiva e emissão, a remissão, a remissão, pagamentos e imiliares, cancelamento e oposição de cheques qualquer avalou o por talão.  15.18 - Serviços de realização, evidação, sustação, cancelamento e oposição de cheques qualquer avalou o por talão.  15.18 - Serviços de transporte de matureza municipal.  15.19 - Serviços de transporte de matureza municipal.  16.01 - Serviços de transporte de matureza municipal.  17 Serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de realização de colonação, programação ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros letes dados e noformações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17 Corposiços, porte de qualquer natureza, não contida em outros letes dados e noformações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17 Portegos de portegos de	15.12 - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.		5%
Exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, forencimento o cancelamento de cheques de viagem; fornacimento, transferência, cancelamento de chemais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em garal relacionadas a operações de clambio.  15.14 - Fornacimento, emissão, remissão, removação e manutenção de cartão magnetico, cartão de crédito, cartão asalário e congêneres:  15.15 - Compensação de cheques e titulos qualsquers reviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas qualsquer per qualquer melo ou processo, inclusive em terminais esterdincies de adendimento.  15.16 - Emissão, reemissão, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.  15.16 - Emissão, remissão, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.  15.18 - Serviços enteriores de valores, adoos, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.  15.18 - Serviços enteriores de valores, adoos, fundos, pagamentos e dendivo ou carte contas em geral.  15.18 - Serviços enteriores entre contas em geral.  15.18 - Serviços enteriores entre contas entres entre contas em geral.  15.18 - Serviços enteriores entre contas entres entre ent	15.13 - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração,		
demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias eccibidas; envivos a carta de crédito de importação, exportação e garantias defemais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias eccibidas; envivos e recebimento de mensagenis em gera relacionadas a operações de câmbio.  5% 15.14 - Formecimento, emissão, reemissão, removação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de debito, cartão de defeitos, cartão de crédito, cartão de debito, cartão de de crédito, cartão de crédito e similares, portuguer meio ou processo, inclusiva em terminais eletrônicos e de atendimento.  15.15 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e baix ade ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços elacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contrato, emissão eremissão di termino de cubicaçõe de demas serviços relacionados a crédito imbolilário, avaliação e vistoria de imóvel ou brizo, análise técnica e juridico, emissão, reemissão, alteração, transferência e exergeçicação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demas serviços relacionados a crédito imbolilário.  15.15 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.  17.03 - Pida de passageiros.  17.03 - Pida de passageiros.  17.04 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; amálise, exame, pesquisa, coleta, compliação e fornecimento de dados e niformações de qualquer natureza, inclusive adastro e aminimeza.  17.04 - Pida pulla quer natureza, inclusive cadastro e aminimeza.  17.05 - Fornecimento de mão de-dora, mesmo em caráter temporáno, inclusive de emperagos ou su torque natureza. Inclusive cadastro e aminimeza.  17.05 - Pida pulla quer natureza, inclusive do temporáns, contratados pe be perador de serviços.  17.06 - Pr	prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de		
demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportaçõe e garecibidas; enviro e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.  15.14 - Femecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão para de debito, cartão salário e congêneres.  15.15 - Compensação de cheques e títuios qualsquer; serviços relacionados a depósitio, inclusive depósitio identificado, a saque de contas qualsquer, por qualquer meio ou processos, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.  15.16 - Emissão, reemissão, iguidação, alteração, cancelamento e babas de ordens de apagamento, ordens de crédito e similiares, por qualquer meio ou processos, inclusive entre contas em geral.  15.17 - Emissão, formecimento, devolução, sustação, cancelamento e babas de ordens de apagamento, ordens de crédito e similiares, por qualquer meio ou processos exerviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, nuclusive entre contas em geral.  15.17 - Emissão, formecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques qualsquer, avulso ou por talão.  15.18 - Serviços de acidados a crédito imbiliário.  16 Serviços de decinados a crédito imbiliário.  16 Serviços de transporte de natureza municipal.  16 Serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábili, comercial e congêneres.  17.0 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens detai lista; málsise, exame, pesquisa, coleta, compliação e formecimento de dados e riformações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17.0 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17.0 - Perapagamento, corodenação, programação ou organização técnica, financeira pas administrativa.  17.0 - Recutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  18. 373.40  5%  17.10 - Propagamda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de serviços de publicidade, incl			
recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.  15.14 - Formecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de dedito, cartão de debito, cartão de devidento, cartão de crédito, cartão de devidento, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo; serviços resiscionados à radente de la composição de cherente contas em geral.  15.17 - Emissão, formecimento, devolução, sustação, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à radente fenicia de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.  15.17 - Emissão, formecimento, devolução, sustação, câncelamento e oposição de checues quisitaquer, avulso ou por tabla, emissão, reemissão, alteração, transferência e valores, defenidades a crédito imobiliário.  15.18 - Serviços de transporte de missão de termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.  16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e enegeciação de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e respectos de transporte de natureza municipal.  17.0 - Serviços de transporte de natureza municipal.  17.0 - Foreiços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábili, comercial e congêneres.  17.0 - Postiporafio, digitação, estenografia, especilente, secretaria em geral, resposta padavidir de passageiros.  17.0 - Postiporafio, digitação, estenografia, especilente, secretaria em geral, resposta padavider, defenido, desiguer natureza, inclusive de mismilares.  17.0 - Postiporafio, digitação, estenografia, especilente, secretaria em geral, resposta de emerço de serviço.  17.0 - Porpaganda e publ			5%
izanbio.			
15.14 - Formecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartato magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão de débito, cartão de débito, cartão de defeito, cartão de defeito, cartão de débito, cartão de defeito, cartão de defeito, cartão de defeito, cartão de defeito, cartão de depotações periodos de depodes de inclusive depódito identificado, a saque de contas quisiquer, por qualquer meio ou processo, inclusive depódito identificado, a saque de contas quisiquer, por qualquer meio ou processo, serviços realizados, finquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.  15.17 - Emissão, formecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de checegea qualquer avulso ou por tatião.  15.18 - Serviços relacionados a crédito imbolliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão do termo de qualtação e demais serviços relacionados a crédito imbolliário.  16.60 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.60 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.60 - Serviços de transporte de natureza municipal.  17.0 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compliação e formecimento de dados e notações de qualquer natureza, inclusive cadestro e similares.  17.00 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, nácciou e considerado e serviço.  17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira paudivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura diministrativa congêneres.  17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira paudivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura diministrativa.  17.04 - Recutamento de mão-de-obra, mesmo em ca			
13.13 - Compensação de cheques e titulos quaisquer; serviçor sericonados a legodos, inclusive e depósito identificado, a asqua de condas quaisquer, por qualquer melo ou processo, inclusive em terminais eletránicos e de atendimento.  15.16 - Emissão, remissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer melo ou processo, inclusive em terminais eletránicos e de atendimento.  15.16 - Emissão, remissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer melo ou processo, serviços elacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.  15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques qualquer, avuiso ou por talão.  15.18 - Serviços relacionados a crédito imbiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análiste técnica e juridica, emissão, teemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imbiliário.  16 Serviços de transporte de hatureza municipal.  16 Serviços de transporte de natureza municipal.  16 Serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de transporte de natureza municipal.  16 Serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de pasageliros.  16. 20 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de pasageliros.  16. 20 - Quitros serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de pasageliros.  18. 298,58 3%  18. 298,58 3%  18. 298,58 3%  18. 298,58 3%  18. 298,58 3%  18. 298,58 3%  18. 298,58 3%  18. 298,58 3%  18. 298,58 3%  18. 298,58 3%  18. 373,40 3%			
15.15 - Compensação de cheques e titulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de cortax quaisquer, por quaiquer meio ou processo, inclusive em terminisa eletránicos de atendimento.  15.16 - Enrissão, reemissão, ilquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pasagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados a transferência de valores, dados, fundos, papamentos e similares, inclusive entre contas em geral.  15.17 - Enrissão, foremiemento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avuíso ou por talão.  15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou porto de pultidos, emissão, eremissão, alteração, transferência e renegocição de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.  16.5 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábili, comercial e congêneres.  17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros items desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compliação e formecimento de dados e informações de qualquer natureza, indica compliação e formecimento de dados e informações de qualquer natureza, indica compliação e formecimento de dados e informações de qualquer natureza, indica compliação e formecimento de dados e informações de qualquer natureza, misinitera.  17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura diministrativa.  17.03 - Fornecimento de mão de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de emprengados ou trabalhadores, avuidos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17.05 - Fornecimento de mão de-obra, mesmo em caráter temp			5%
Jagodisto, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletránicos e de atendimento.  J. 15.16 - Emissão, incemissão, liquidação, ateração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços elacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, niclusive entre contas em geral.  15.15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques qualquer, avulso o por taila de la respectação de cortorato, emissão ac redito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.  16 Serviços de transporte de natureza municipal.  16 Serviços de transporte de natureza municipal.  16 Serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de transporte de natureza municipal.  17. 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros items.  17. 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros items.  17. 02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, respota audivel, redação, edição, interpretação revisão, tradução, apoio e infra estrutura administrativa e congêneres.  17. 02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, respota audivelly, redação, edição, interpretação revisão, tradução, apoio e infra estrutura deministrativa.  17. 03 - Rengamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira pou administrativa.  17. 04 - Propaganda e publicidade, inclusive colocação de mão-de-obra.  17. 05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em carate reproprátio, inclusive de empregados ou trabalhadores, avuisos ou temporários, contratados pelo prestador de resportação de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de			
melo ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.  15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e babas de ordens de pagamento, ordens de refédito e similares, por qualquer melo ou processo, serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamento, ordens de refédito e similares, nortucialve entre contas em geral.  15.17 - Emissão, formecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques qualsquer, avuíso ou por talão.  15.18 - Serviços acelacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão e reemissão alteração, transferência e enegocição de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.  16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.02 - Cutros serviços de transporte de natureza municipal.  17.03 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros items desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilição e formecimento de dados e informações de qualquer natureza; inclusive cadastro e similares.  17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, exepediente, secretaria em geral, resposta audivier, deação, acidiça, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.  17.03 - Panelgamento, coordenção, programação ou organização técnica, financeira au administrativa congêneres.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de emanganhas ou sistemas de publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, inclusive promoção de desenhos, textos e demais materials publicitários.  17.03 - Pencicias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.04 - Penciqua franção em geral, inclusive de bense e negócios de terceiros.  18.			5%
pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços elacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.  15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques qualsquer, avulso ou por talão.  15.18 - Serviços realicinados a crédito limobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou porta de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.  16.19 - Serviços de transporte de natureza municípal.  16.10 - Serviços de transporte coletivo municípal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.  16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municípal.  17.10 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17.10 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cidastor e similares.  17.10 - Palilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta administrativa e congêneres.  17.03 - Palnejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira para destrutura administrativa e congêneres.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17.05 - Pornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de serviço.  17.06 - Perficias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.09 - Pianejamento, congenização e administração de desenhos, textos e demais materials publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materials publicidade, sou fica sulpito a ol (MS).  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de la congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de la congêneres.  17.11 - Adviria e cálculos téc	meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.		
pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços elacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.  15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques qualsquer, avulso ou por talão.  15.18 - Serviços realicinados a crédito limobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou porta de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.  16.19 - Serviços de transporte de natureza municípal.  16.10 - Serviços de transporte coletivo municípal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.  16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municípal.  17.10 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17.10 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cidastor e similares.  17.10 - Palilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta administrativa e congêneres.  17.03 - Palnejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira para destrutura administrativa e congêneres.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17.05 - Pornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de serviço.  17.06 - Perficias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.09 - Pianejamento, congenização e administração de desenhos, textos e demais materials publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materials publicidade, sou fica sulpito a ol (MS).  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de la congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de la congêneres.  17.11 - Adviria e cálculos téc	15.16 - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de		
relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre conta em geral.  15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de heques guisiquer, avulso ou por talão.  15.18 - Serviços aclarionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou pora, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e enegocição de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.  16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquavalário de pasasgeiros.  16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congeleners.  17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta udivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa.  17.03 - Pianejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira pau administrativa.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de desenhos, textos e demais materiais publicitadres.  17.07 - Pranquia (franchising).  17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.09 - Pianejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de demais materiais publicidade, inclusive de ben	pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços	1	50/
15.17 - Emissão, formecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de heques quisquer, avulso ou por talão.  15.18 - Serviços relacionados a refetito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou por a la companida de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.  16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.  17 - Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17.0 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e formecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivei, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.  17.03 - Pianejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-dobra.  17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em carácte temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de Rs 373.40  5% carapanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materials publicitários.  17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.09 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o formecimento de escongêneres.  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  18. 373.40  5% 17.11 - Administração em geral, inclusive en bens e negócios de terceiros.  18. 373.40  5% 17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  18. 373.40  5% 17.12 - Leilão e congêneres.  17.13 - Administração em geral, incl	relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares,		J76
cheques quaisquer, avulso ou por talão.  15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise tectica e jurídica, amissão, reemissão, aterração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.  16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.  17 - Serviços de apaio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  18 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  18 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  18 - Serviços de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  18 - Serviços de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  18 - Serviços de para de pesquere de ados e notomación e para deministrativa e congêneres.  18 - Serviços de para de participado, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.  18 - Serviços de para de participado, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura deministrativa.  18 - Serviços de para de participado, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura deministrativa.  18 - Serviços de para deministrativa.  18 - Serviços de repagados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de Rs 373,40  5% emerços ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de Rs 373,40  5% emerços ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de Rs 373,40  5% emerços ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de Rs 373,40  5% emerços para que que para expelicidade, elaboração de desenhos, texto	inclusive entre contas em geral.		
cheques quaisquer, avulso ou por talão.  1.5.18 - Serviços relacionados a redito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegocição de contrato, emissão e reemissão, alteração, transferência e renegocição de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.  1.6.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.  1.6.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.  1.7 - Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  1.7 - Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  1.7 - Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  1.7 - Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  1.7 - Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  1.7 - Serviços de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  1.7 - Serviços de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  1.7 - Paniciparão, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apolo e infra-estrutura administrativa e congêneres.  1.7 - Serviços de equalquer natureza, inclusive cadastro e similares.  1.7 - Serviços de equalquer natureza, inclusive cadastro e similares.  1.7 - Serviços de equalquer natureza, inclusive de sempregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de escanganhas ou sistemas de publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, inclusive purdica.  1.7 - Franquia (franchising).  1.7 - Panicaja, ludo	15.17 - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de		5%
sora, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e ernegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito inobiliário.  16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.02 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.03 - Serviços de transporte de natureza municipal.  17.03 - Posteros serviços de transporte de natureza municipal.  18.298,58 3% 85.298,58 3% 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compliação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17.02 - Datiografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.  17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira pou administrativa.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17.06 - Porpaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais nateriais publicitários.  17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Porqanização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.13 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.13 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.17 - Auditaria e cálcul	cheques quaisquer, avulso ou por talão.		1
prenegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito intolitários.  16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.  16.02 - Outros serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.  17 Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17 Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17 Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17 Postigorania, digitação, estenograña, expediente, secretaria em geral, resposta administrativa, e congêneres, expediente, secretaria em geral, resposta administrativa e congêneres.  17 Postigorania, digitação, estenograña, expediente, secretaria em geral, resposta administrativa e congêneres.  17 Palnejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.  17 Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17 Pornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17 Pranquia (franchising).  17 Pranquia (franchising).  17 Franquia (franchising).  17 Franquia (franchising).  17 Franquia (franchising).  17 Pranquia (franchising).  17 Pranquia (franchising).  17 Administração de festas e recepções; bulé (exceto o fornecimento de almantarias publicitários.  17 Pranquia (franchising).  17 Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  18. 373,40  5%  17 Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  18. 373,40  5%  17 Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  18. 373,40  5%  17 Administração em geral, inclusive de palquer natureza.  17 Administração em geral, inclusive puridica.  18. 373,40  5%  17 Administração em geral, inclusive puridica.  18. 373,40  5%	15.18 - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou	1	
Serviços relacionados a crédito imobiliário.  16 Serviços de transporte de natureza municipal.  16. 01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aguaviário de passageiros.  16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17. 17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17. 17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17. 18 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17. 19 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compliação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17. 02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura audiministrativa e congêneres.  17. 03 - Flanejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira pou administrativa.  17. 04 - Perecutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17. 05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de Rs 373,40 5% eserviço.  17. 05 - Porpaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de Rs 373,40 5% eserviços.  17. 05 - Fornaquia (franchising).  17. 06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de Rs 373,40 5% eserviços.  17. 07 - Franquia (franchising).  17. 08 - Pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  18. 373,40 5% escriços, bute fexce o fornecimento de Rs 373,40 5% escriços, pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17. 19 - Pianejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos escongênere			5%
16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal. 16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros. 16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. 17. Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábili, comercial e congêneres. 17. Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábili, comercial e congêneres. 17. De l'Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e formecimento de dados e noformações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. 17. De Jatilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. 17.03 - Panejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira audivel, redação, audiministrativa e congêneres. 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avuisos ou temporários, contratados pelo prestador de R\$ 373.40 5% serviço. 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. 17.07 - Franquia (franchising). 17.08 - Pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. 17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 17.11 - Audiministração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 18. \$373.40 5% 17.11 - Audiministração de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 17.11 - Audiministração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 18. \$373.40 5% 17.11 - Auditoria e assessoria econômica ou financeira. 18. \$373.40 5		1	
16.01 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário e aquaviário de passageiros.  17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens destas lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura dadministrativa e congêneres.  17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa e congêneres, ou administrativa e congêneres, ou administrativa e congêneres, ou se consecue de consecue de consecue de consecue de consecue de consecue de cons	•		
aquaviário de passageiros.  16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.  17 Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.  17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros items desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compiliação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura R\$ 373,40 3% administrativa e congêneres.  17.03 - Panajejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira pou administrativa.  17.04 - Recrutamento, apenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17.05 - Fornecimento de publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.  17.07 - Franquia (franchising).  17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.12 - Leilão e congêneres.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análiste de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Fasessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de c			
16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal. 17 - Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. 17 - Serviços de apolo técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. 17 - Outros sesoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e notomações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. 18 - 20 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. 17 - 03 - Panejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira us administrativa e congêneres. 18 - 373,40 - 5% 17 - 04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra. 18 - 373,40 - 5% 18 - 373,40 - 5% 19 - 373,40 - 5% 1		R\$ 224,06	3%
17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres. 18 - In (7.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros items desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. 17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. 18 - 373,40   3%   38   373,40   3%   37		D¢ 200 50	20/.
tengêneres.  17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.  17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira por administrativa.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.  17.07 - Franquia (franchising).  17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de laimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.12 - Leilão e congêneres.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, perenciamento de perenciamento de assessoria econômica ou financeira.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.23 - Apresentação de palestras, conf		N\$ 250,30	370
17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. 17.02 - Datilografia, diglitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. 17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. 17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra. 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. 17.07 - Franquia (franchising). 17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 17.12 - Leilão e congêneres. 17.13 - Audvocacia. 17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. 17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Lutávira e cálciulos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congên			
desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.  17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.  17.07 - Franquia (franchising).  17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, perenciamento de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, perenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.22 - Assessoria,	-		-
Informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.  17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audivel, redação, edição, diterpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.  17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  18. 373,40 5%  17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.  17.07 - Franquia (franchising).  17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; burê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.12 - Leilão e congêneres.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Administração em geral, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - 373,40 5%  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Corbança em geral.  17.22 - Estatística.  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.24 - Inserção de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.25 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.26 - Inserção de de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.27 - Atuários e cúclulos técnicos de qualquer natureza.  17.28 - Inserção de de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.29 - Corbança em geral.  1		De 200 50	20/
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres. 17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa. 17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra. 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. 17.07 - Franquia (franchising). 17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 17.12 - Leilão e congêneres. 17.13 - Advocacia. 17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. 17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Sara, a de Sara, a d		N\$ 250,50	370
audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.  17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira au administrativa.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  18. \$373,40  5%  17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.  17.07 - Franquia (franchising).  17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.12 - Leilão e congêneres.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.10 - Corsanização de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.19 - Corsanização em geral.  17.21 - Leilão e de Organização e Métodos.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  18 373,40  5%  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros m			
administrativa e congêneres. 17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira no administrativa. 17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra. 17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. 17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. 17.07 - Franquia (franchising). 17.08 - Pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. 17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 17.13 - Advocacia. 17.13 - Advocacia. 17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral. 17.23 - Aspresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materia		R\$ 373.40	3%
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira pu administrativa.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materials publicitários.  17.07 - Franquia (franchising).  17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.12 - Leilão e congêneres.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, perenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  18 s 373,40  5%  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;			
su administrativa.  17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.  17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.  17.07 - Franquia (franchising).  17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.12 - Leilão e congêneres.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Administração em geral, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Gontabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, perenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços  18 - 373,40  5%  18 - 373,40  5%  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços  18 - 373,40  5%  18 - 373,40  5%  18 - 373,40  5%  18 - 373,40  5%  19 - 20 - 20 - 20 - 20 - 20 - 20 - 20 - 2			
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. 17.07 - Franquia (franchising). 17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. 17.09 - Pelanejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 17.12 - Leilão e congêneres. 17.13 - Advocacia. 17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. 17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em gera, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 18 s 373,40 5% 18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	ou administrativa.	R\$ 373,40	5%
empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.  17. 06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais R\$ 373,40 5% 17.07 - Franquia (franchising).  17. 08 - Pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17. 09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17. 10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17. 11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17. 12 - Leilão e congêneres.  17. 13 - Advocacia.  17. 14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17. 15 - Auditoria.  17. 16 - Análise de Organização e Métodos.  17. 17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17. 18 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17. 20 - Estatística.  17. 20 - Estatística.  17. 21 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17. 22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral.  17. 22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral.  17. 22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral.  17. 22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral.  17. 22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral.  17. 24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros	17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	R\$ 373,40	5%
serviço.  17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materials publicitários.  17.07 - Franquia (franchising).  17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.12 - Leilão e congêneres.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de palestras, conferências, seminários e congêneres.  18 3 373,40  5%  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  18 3 373,40  5%  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  18 3 373,40  5%  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços  de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de		
17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais R\$ 373,40 5% anteriais publicitários.  17.09 - Pranquia (franchising).  17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.12 - Leilão e congêneres.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, perenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.13 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.19 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.21 - Estaristica.  17.22 - Assessoria, naálise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, perenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.24 - Inserção de de extos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços  18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de	R\$ 373,40	5%
rampanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.  17.07 - Franquia (franchising).  17.09 - Pianejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.09 - Pianejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  18. \$ 373.40  5%  17.12 - Leilão e congêneres.  18. \$ 373.40  5%  17.13 - Advocacia.  18. \$ 373.40  5%  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  18. \$ 373.40  5%  18. \$ 373.40  5%  17.12 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	serviço.		
materiais publicitários.  17.07 - Franquia (franchising).  17.08 - Péricias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.  17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.12 - Leilão e congêneres.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.22 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  18 - Saro, 40 - 5%  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de		
17.07 - Franquia (franchising). 17.08 - Pericias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. 17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 17.12 - Leilão e congêneres. 17.13 - Advocacia. 17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. 17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 18 - Sarviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais	R\$ 373,40	5%
17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas. 17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 17.12 - Leilão e congêneres. 17.13 - Advocacia. 17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. 17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoría e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Consultoría e megral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 18 - Sarviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	materiais publicitários.	<u>L</u> _	<u>L_</u> _
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres. 17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de silimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS). 17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 17.12 - Leilão e congêneres. 17.13 - Advocacia. 17.14 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros. 17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Qualquer espécie, inclusive jurídica. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.07 - Franquia (franchising).		5%
e congêneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.12 - Leilão e congêneres.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Aduária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.10 - Estatística.  17.10 - Estatística.  17.12 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	17.08 - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	R\$ 373,40	5%
e congéneres.  17.10 - Organização de festas e recepções; bufé (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  R\$ 373,40 5%  17.12 - Leilão e congêneres.  R\$ 373,40 5%  17.13 - Advocacia.  R\$ 373,40 5%  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  R\$ 373,40 5%  17.15 - Auditoria.  R\$ 373,40 5%  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  R\$ 373,40 5%  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  R\$ 373,40 5%  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  R\$ 373,40 3%  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  R\$ 373,40 5%  17.20 - Estatística.  R\$ 373,40 5%  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  R\$ 373,40 5%  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos	D¢ 272 40	50/
alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  17.12 - Leilão e congêneres.  17.12 - Advocacia.  17.13 - Advocacia.  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.22 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  18. \$ 373,40  5%  5%  17.19 - Consultoria e cálculos técnicos e auxiliares.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  18. \$ 373,40  5%  5%  17.19 - Apresentação de cautos materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	e congêneres.	N# 3/3,40	370
alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).  17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.  R\$ 373,40  S%  17.13 - Advocacia.  R\$ 373,40  S%  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  R\$ 373,40  S%  17.15 - Auditoria.  R\$ 373,40  S%  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  R\$ 373,40  S%  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  R\$ 373,40  S%  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  R\$ 373,40  S%  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  R\$ 373,40  S%  17.20 - Estatística.  R\$ 373,40  S%  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  R\$ 373,40  S%  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de ragulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.10 - Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de	D¢ 272 40	5%
17.12 - Leilão e congêneres.  R\$ 373,40 5%  17.13 - Advocacia.  R\$ 373,40 5%  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  R\$ 373,40 5%  17.15 - Auditoria.  R\$ 373,40 5%  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  R\$ 373,40 5%  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  R\$ 373,40 5%  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  R\$ 373,40 3%  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  R\$ 373,40 3%  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  R\$ 373,40 5%  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  R\$ 373,40 5%  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	N\$ 3/3,40	J76
17.13 - Advocacia.  R\$ 373,40 5%  17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  R\$ 373,40 5%  17.15 - Auditoria.  R\$ 373,40 5%  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  R\$ 373,40 5%  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  R\$ 373,40 5%  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  R\$ 373,40 3%  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  R\$ 373,40 3%  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  R\$ 373,40 5%  17.20 - Estatística.  R\$ 373,40 5%  17.21 - Cobrança em geral.  R\$ 373,40 5%  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  R\$ 373,40 5%  17.24 - Inserção de de palestras, conferências, seminários e congêneres.  R\$ 373,40 5%  17.25 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  R\$ 373,40 5%  17.26 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	17.11 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	R\$ 373,40	5%
17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.  17.15 - Auditoria.  R\$ 373,40  S%  17.15 - Auditoria.  R\$ 373,40  S%  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  R\$ 373,40  S%  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  R\$ 373,40  S%  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  R\$ 373,40  S%  17.20 - Estatística.  R\$ 373,40  S%  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.24 - Inserção de palestras, conferências, semiários e congêneres.  R\$ 373,40  S%  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	17.12 - Leilão e congêneres.	R\$ 373,40	5%
17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em gera, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.24 - Inserção de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	17.13 - Advocacia.	R\$ 373,40	5%
17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em gera, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.24 - Inserção de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).		R\$ 373,40	5%
17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  R\$ 373,40 5% 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  R\$ 373,40 3% 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  R\$ 373,40 3% 17.20 - Estatística.  R\$ 373,40 5% 17.21 - Cobrança em geral.  R\$ 373,40 5% 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  R\$ 373,40 5% 17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).  18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.14 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	R\$ 373,40	5%
17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  R\$ 373,40 3% 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  R\$ 373,40 3% 17.20 - Estatística.  R\$ 373,40 5% 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.23 - Apresentação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). 18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;			5%
17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  R\$ 373,40 3% 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  R\$ 373,40 3% 17.20 - Estatistica.  R\$ 373,40 5% 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.23 - Apresentação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria.	R\$ 373,40	
17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  R\$ 373,40 3% 17.20 - Estatística.  R\$ 373,40 5% 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). 18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos.		5%
17.20 - Estatística.  R\$ 373,40 5%  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em R\$ 373,40 5%  geral, relacionados a operações de faturização (factorig).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  R\$ 373,40 5%  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).  18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	R\$ 373,40	
17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em R\$ 373,40 5% geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).  18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	R\$ 373,40 R\$ 373,40	3%
17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em R\$ 373,40 5% geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. R\$ 373,40 5% 17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). 18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	3% 3%
gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em R\$ 373,40 5% geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  R\$ 373,40 5% 17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços R\$ 373,40 5% de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).  18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística.	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	3% 3% 5%
geral, relacionados a operações de faturização (factoring).  17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.  R\$ 373,40 5%  17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços R\$ 373,40 5%  de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).  18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Cobrança em geral.	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	3% 3% 5%
17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. R\$ 373,40 5% 17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita). 18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atbária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção,	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	3% 3% 5% 5%
17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços R\$ 373,40 5% de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).  18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria.  17.16 - Análise de Organização e Métodos.  17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.  17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.  17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira.  17.20 - Estatística.  17.21 - Cobrança em geral.  17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	3% 3% 5% 5%
em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços R\$ 373,40 5% de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).  18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	3% 5% 5%
de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).  18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.20 - Estatística. 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	3% 5% 5%
18 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros;	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atúária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gera cincimento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade,	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	3% 3% 5% 5% 5%
	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	3% 3% 5% 5% 5%
mayorey e exameray de horos bara contenta de contratos de seguiros:	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoriag). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	3% 3% 5% 5% 5%
	17.15 - Auditoria. 17.16 - Análise de Organização e Métodos. 17.17 - Atúária e cálculos técnicos de qualquer natureza. 17.18 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares. 17.19 - Consultoria e assessoria econômica ou financeira. 17.20 - Estatística. 17.21 - Cobrança em geral. 17.22 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gera cincimento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring). 17.23 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres. 17.24 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade,	R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40 R\$ 373,40	3% 3% 5% 5% 5%



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 7 de 17

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024		Ano IX
18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção		
e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência	R\$ 373,40	5%
de riscos seguráveis e congêneres.		
19 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de		
loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios,		
inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		-
19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria,		40/
bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		4%
20 - Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais		<del> </del>
rodoviários, ferroviários e metroviários.		
20.01 - Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de		<del>                                     </del>
passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação,		
serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços		
acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de		5%
movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e		
congêneres.		
20.02 - Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de		
passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de		5%
aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de		
mercadorias, logística e congêneres.		
20.03 - Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de		5%
passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.		-
21 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		F0/
21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		5%
22 - Serviços de exploração de rodovia.	<del>                                     </del>	
22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio		
dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção,		E0/
melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação,		5%
monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos		
de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.		
23 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e		
congêneres.		-
23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	R\$ 504,07	5%
24 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização	-	<del> </del>
visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,		+
banners, adesivos e congêneres.	R\$ 504,07	4%
25 - Serviços funerários.		<u> </u>
25.01 - Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de	-	<del>                                     </del>
capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros		
parâmentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros		5%
adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.		
25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos		1
cadavéricos.		5%
25.03 - Planos ou convênio funerários.		5%
25.04 - Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	R\$ 504,07	5%
25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.		5%
26 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências,		†
documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas		
agências franqueadas; courrier e congêneres.		
26.01 - Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos,		
objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;	R\$ 504,07	5%
courrier e congêneres.		
27 - Serviços de assistência social.		
27.01 - Serviços de assistência social.	R\$ 298,62	2%
28 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	R\$ 448,08	5%
29 - Serviços de biblioteconomia.		
29.01 - Serviços de biblioteconomia.	R\$ 448,08	5%
30 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.	R\$ 448,08	5%
31 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica,		
telecomunicações e congêneres.		
31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica,	De 504	F0/
telecomunicações e congêneres.	R\$ 504,07	5%
32 - Serviços de desenhos técnicos.		
32.01 - Serviços de desenhos técnicos.	R\$ 504,07	3%
33 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e		
congêneres.		
33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	R\$ 504,07	5%
34 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	R\$ 504,07	5%
35 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações		
públicas.		
35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações	De F0 : 07	F0/
públicas.	R\$ 504,07	5%
36 - Serviços de meteorologia.		
36.01 - Serviços de meteorologia.	R\$ 504,07	5%

R\$ 504,07	3%
R\$ 504,07	5%
De E04.07	5%
K\$ 504,07	376
R\$ 504,07	3%
	R\$ 504,07

#### **DECRETO Nº 6.664, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a atualização, para o exercício de 2025, dos valores das Tabelas para cobrança das Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos, previstas na Lei Municipal nº 2.042, de 30 de novembro de 2001 e suas alterações, e dá providências correlatas.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art.  $9^{\circ}$ , da Lei Municipal  $n^{\circ}$  2.047, de 30 de novembro de 2001, que autoriza a correção dos impostos e taxas de competência do Município, de acordo com a variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

Considerando o valor acumulado dos doze últimos meses - dez./2023 a nov./2024, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fixado em 4,87%.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Os valores constantes das Tabelas para cobrança da Taxa de Fiscalização e Serviços, previstas na Lei Municipal nº 2.042, de 30 de novembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 2.317, de 12 de março de 2007, ficam corrigidos em 4,87% (quatro décimos e oitenta e sete centésimos por cento).

**Art. 2º.** As Tabelas de que trata o artigo anterior estão fixadas no Anexo I, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos regulares a partir de  $1^{\circ}$  de janeiro de 2025.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de dezembro de 2024. Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8038-7fd9-f46e-018a-03

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

DECRETO Nº 6.664, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 8 de 17

#### Anexo I

	Anexo I	
	TABELA "A" - SERVIÇOS DIVERSOS	
1	Retificação	Valor
	Mediante apostila, decorrente de alteração de estado civil ou de nome,	
	efetuada a pedido do interessado em alvarás, diplomas, licenças e	
01.01	certificados - por documento, ou qualquer alteração contido no formulário	R\$ 56,35
	de informações - SIVISA, cancelamento de licença de funcionamento e	
	segunda via.	
2	Cópia, fotocópia ou serviço semelhante	
02.01	De microfilme	R\$ 56,35
02.02	Reprográfica	
02.02.01	Pela primeira folha	R\$ 56,35
02.02.02	Por folha que acrescer	R\$ 3,67
	TABELA "B" - ATOS DE PODER DE POLÍCIA	
	Vistoria para expedição de alvará de funcionamento quando do	
	início das atividades, alteração de local ou atividade e renovação -	
1	quando for o caso, requerido por formulário de informações -	Valor
	SIVISA	
01.01	Produtos de interesse à saúde	
	Indústria de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas, vernizes para fins	R\$
01.01.01	alimentícios	1.204,48
		R\$
01.01.02	Envasadora de água mineral e potável de mesa	1.204,48
		R\$
01.01.03	Cozinha industrial, empacotadora de alimentos	1.204,48
01.01.04	Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos,	R\$
01.01.04	cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários	1.204,48
01.01.05	Supermercados e congêneres	R\$ 865,65
01.01.06	Prestadora de serviços de esterilização	R\$ 865,65
01.01.07	Distribuidora, depósito de alimentos, bebidas e água mineral	R\$ 489,23
01.01.08	Restaurante, churrascaria, rotisserie, pizzaria, padaria, confeitaria e	R\$ 489,23
01.01.06	similares	N\$ 409,23
01.01.09	Sorveteria	R\$ 338,71
	Distribuidora com retalhamento de droga, medicamentos, produtos de	R\$
01.01.10	higiene e perfumes, insumos farmacêuticos, cosméticos, saneantes	1.204,48
	domissanitários	1.204,40
01.01.11	Aplicadora de produtos saneantes domissanitários	R\$ 489,23
01.01.12	Açougue, avícola, peixaria, lanchonete, quiosque, traillers e pastelaria	R\$ 338,71
01.01.13	Mercearia e congêneres	R\$ 244,59
01.01.14	Comércio de laticínios e embutidos	R\$ 376,32
01.01.15	Dispensário, posto de medicamentos e ervanaria	R\$ 376,32
	Distribuidora sem fracionamento de drogas, medicamentos, produtos de	R\$
01.01.16	higiene e perfumes, cosméticos, insumos farmacêuticos, correlatos,	1.204,48
	saneantes domissanitários, casas de artigos cirúrgicos dentários	
	Depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos,	
1.01.17	correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes	R\$ 376,32
01 01 10	domissanitários	D¢ 602 22
01.01.18	Farmácia	R\$ 602,22
01.01.19	Drogaria	R\$ 489,23
01.01.20	Comércio de ovos, bebidas, frutaria, verduras, legumes, quitanda e bar.	R\$ 260,40
01.01.21	Comércio varejista de água mineral	R\$ 208,31
01.01.22	Mini-mercados	R\$ 390,60
01.01.23	Vistoria de veículos auto-motores para transporte de alimentos	R\$ 169,34
01.01.24	Drogaria veterinária	R\$ 260,40
01.02	Serviços de Saúde	D4 561 55
01.02.01	Estabelecimento de assistência médica ambulatorial - clinicas com CNPJ	R\$ 564,55
01.02.02	Consultório médico isolado	R\$ 321,95
01.02.03	Instituto ou clínica de fisioterapia ou de ortopedia	R\$ 295,51
01.02.04	Terapias alternativas e similares	
01.02.05	Instituto de beleza, pedicuro, podólogo, barbearia, sauna e congêneres,	R\$ 169,34
	manicures	
01.02.06	Ótica	R\$ 338,71
01.02.07	Estabelecimentos de assistência odontológica	
01.02.07.01	Consultório odontológico	R\$ 319,88
01.02.07.02	Demais estabelecimentos	R\$ 319,88

01.02.09	Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante, inclusive os	
01.02.09	consultórios dentários	
01.02.09.01	Equipamentos de radiologia médico-odontológica	R\$ 338,70
01.02.09.02	Equipamentos de radioterapia	R\$ 376,32
01.02.09.03	Conjunto de fontes de radioterapia	R\$ 244,59
01.02.10	Vistoria de veículos para transportes e atendimento de doentes	
01.02.10.01	Terrestre	R\$ 131,70
01.02.11	Casa de repouso de idosos	
01.02.11.01	Com responsabilidade médica	R\$ 376,32
01.02.11.02	Sem responsabilidade médica	R\$ 244,59
01.02.12	Clínica médica veterinária	R\$ 244,59
01.02.13	Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes	
01.02.13.01	Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes sem	R\$ 376,32
01.02.13.01	responsabilidade médica	
01.02.13.02	Estabelecimentos que se destinam à prática de esportes com	R\$ 451.59
01.02.13.02	responsabilidade médica	11,5 451,55
01.03	Clubes de recreação	R\$ 429,26
01.04	Demais estabelecimentos não especificados, sujeitos a fiscalização	R\$ 376,32
2	Rubrica de livros	
02.01	a) até 100 folhas	R\$ 26,29
02.02	b) de 101 a 200 folhas	R\$ 41,38
02.03	c) acima de 200 folhas	R\$ 60,32
3	Termo de responsabilidade técnica	R\$ 60,32
4	Visto em notas fiscais sujeitas ao controle especial	
04.01	a) até 5 notas	R\$ 26,29
04.02	b) por nota que acrescer	R\$ 3,67

#### **DECRETO Nº 6.665, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a atualização das Tabelas de Valores necessárias à apuração do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxas, para ao exercício de 2025 e dá providências correlatas.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.047, de 30 de novembro de 2001, que autoriza a correção dos impostos e taxas de competência do Município de acordo com a variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

Considerando o valor acumulado dos doze últimos meses - dez./2024 a nov./2024, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fixado em 4,87%.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Os valores constantes das Tabelas de Valores necessárias à apuração do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxas, ficam corrigidos em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8038-7fd9-f46e-018a-03

**Parágrafo único.** As Tabelas de Valores de que trata o "caput" deste artigo constituem-se nas Plantas Genéricas de Valores e estão fixadas pelos Anexos I e II, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto.

**Art. 2º.** Os valores para a cobrança da Taxa de Serviços Urbanos passam a ser os seguintes:



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 9 de 17

- I R\$ 3,14 (três reais e noventa e quatorze centavos) por metro linear de testada principal, por ano, quando o imóvel for beneficiado com os serviços públicos de pavimentação asfáltica, limpeza pública e remoção de lixo.
- II R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) por metro linear de testada principal, por ano, quando o imóvel for beneficiado somente com os serviços de remoção de lixo.
- **Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos regulares a partir de 1° de janeiro de 2025.
- **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de dezembro de 2025.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 6.665, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. Anexo I

TABELA I - VALORES POR METRO QUADRADO (M²) DE TERRENO				
ZONA DE VALORIZAÇÃO	COR	VALOR POR M <sup>2</sup>		
01 - Z01	VERMELHO	R\$ 105,67		
01 - Z02	VERDE	R\$ 65,52		
03 - Z03	LARANJA	R\$ 61,26		
04 - Z04	AZUL	R\$ 48,60		
05 - Z05	MARROM	R\$ 44,84		
06 - Z06	ROXO	R\$ 34,90		
07 - Z07	AMARELO	R\$ 22,68		
08 - Z08	MARAVILHA	R\$ 14,51		

#### DECRETO № 6.665, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. Anexo II

TABELA II - VALORES POR METRO QUADRADO (M²) DE EDIFICAÇÕES				
EDIFICA	ÇÃO	CÓDIGO	VALOR POR M <sup>2</sup>	
1 - RESI	DENCIAL - C	ASA / SOB	RADO	
1.1	LUXO	11	R\$ 803,65	
1.2	воа	21	R\$ 592,13	
1.3	MÉDIA	31	R\$ 507,54	
1.4	SIMPLES	41	R\$ 465,17	
1.5	PRECÁRIA	51	R\$ 380,58	
2 - RESI	DENCIAL - A	PARTAMEI	NTO	
2.1	LUXO	11	R\$ 803,65	

		_	
2.2	ВОА	21	R\$ 592,13
2.3	MÉDIA	31	R\$ 507,54
2.4	SIMPLES	41	R\$ 465,17
3 - CON	MÉRCIO - SEF	RVIÇOS	
3.2	ВОА	22 / 23	R\$ 592,13
3.3	MÉDIA	32 / 33	R\$ 507,54
3.4	SIMPLES	42 / 43	R\$ 465,17
3.5	PRECÁRIA	52 / 53	R\$ 380,58
4 - IND	USTRIAL		
4.2	ВОА	24	R\$ 592,13
4.3	MÉDIA	34	R\$ 507,54
4.4	SIMPLES	44	R\$ 465,17
4.5	PRECÁRIA	54	R\$ 380,58
5 - GAL	.PÃO / TELHE	IROS / OUT	ROS
5.2	ВОА	28	R\$ 592,13
5.3	MÉDIA	38	R\$ 507,54
5.4	SIMPLES	48	R\$ 465,17
5.5	PRECÁRIA	58	R\$ 380,58
6 - MIS	то		
6.1	LUXO	16	R\$ 803,65
6.2	ВОА	26	R\$ 592,13
6.3	MÉDIA	36	R\$ 507,54
6.4	SIMPLES	46	R\$ 465,17
6.5	PRECÁRIA	56	R\$ 380,58

#### DECRETO № 6.666, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a atualização dos valores das tabelas de preços públicos para a cobrança das tarifas e demais obrigações decorrentes do fornecimento de água e tratamento de esgoto pelo Município de Borborema, para o exercício de 2025.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8038-7fd9-f46e-018a-03

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.511, de



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 10 de 17

24 de abril de 2009;

Considerando o valor acumulado dos doze últimos meses - dez./2023 a nov./2024, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fixado em 4,87%.

#### <u>DECRETA</u>

**Art. 1º.** Os valores constantes das tabelas de preços públicos para a cobrança das tarifas e demais obrigações decorrentes do fornecimento de água e tratamento de esgoto pelo Município de Borborema, previstos nas Tabelas do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.511, de 24 de abril de 2009, fixados e vigentes nos termos do Decreto nº 5.924, de 28 de dezembro de 2020, ficam corrigidos em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento).

**Parágrafo único.** Os valores das tarifas e demais obrigações mencionadas no *caput* passam a vigorar conforme as Tabelas I, II, III e IV, do Anexo I, que são partes integrantes e inseparáveis deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos regulares a partir de  $1^{\circ}$  de janeiro de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de dezembro de 2024.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 6.666, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. ANEXO I - TABELAS DE VALORES E POTENCIAL DE CONSUMO

**TABELA I - Categoria Residencial** 

Metros Cúbicos	Valores por Metro	
Metros Cubicos	Cúbico	
De 0 a 10	R\$ 32,19 (fixo)	
De 11 a 15	R\$ 37,58 (fixo)	
De 16 a 20	R\$ 3,78	
De 21 a 30	R\$ 5,95	
De 31 a 40	R\$ 6,77	
De 41 a 50	R\$ 10,14	
Acima de 50	R\$ 14,10	

TABELA II - Categorias Comercial, Industrial, Postos de Serviços e Lavagens de Veículos

Metros Cúbicos	Valores por Metro Cúbico
De 0 a 10	R\$ 32,19 (fixo)
De 11 a 15	R\$ 37,58 (fixo)

De 16 a 20	R\$ 3,78
De 21 a 30	R\$ 5,95
De 31 a 40	R\$ 6,77
De 41 a 50	R\$ 10,14
Acima de 50	R\$ 14,10

TABELA III - Valores para lançamento em imóvel sem equipamento de medição, com equipamentos danificados e onde não se tenham parâmetros para arbitrar

Potencial de Consumo	Valor
Baixo para categoria residencial	R\$ 161,70
Médio para categoria comercial/industrial e pública	R\$ 183,34
Alto para categoria de posto de serviços e lavagem de veículos	R\$ 1.313,23

TABELA IV - Valores para pedido de ligação de água e esgoto

Serviços	Valor (por ligação)
Ligação de água e esgoto	R\$ 268,60
Ligação de água e esgoto com corte do pavimento asfáltico	R\$ 671,58
Ligação ou religação de água	R\$ 134,35
Ligação ou religação de esgoto	R\$ 134,35
Mudança de cavalete	R\$ 134,35

#### **DECRETO N° 6.667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a atualização dos valores das Tabelas para cobrança das Taxas constantes do Código Tributário do Município de Borborema, para o exercício de 2025, e dá providências correlatas.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 9° da lei Municipal  $n^{\circ}$  2.047, de 30 de novembro de 2001 que autoriza a correção dos impostos e taxas de competência do Município, de acorda com a variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;

Considerando o valor acumulado dos doze últimos meses - jan./2023 a nov./2024, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fixado em 4,87%.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8038-7fd9-f46e-018a-03

#### DECRETA

**Art. 1°.** Os valores constantes das Tabelas para cobrança das Taxas de Licença e Localização de competência do Município de Borborema, que se refere à Lei Municipal nº 508, de 21 de dezembro de 1966 e suas alterações posteriores - Código Tributário do Município de Borborema, ficam corrigidos em 4,87% (quatro inteiros e oitenta e sete centésimos por cento).

**Art. 2°.** As tabelas de que trata o artigo anterior estão fixadas nos Anexos, que ficam fazendo parte integrante e



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 11 de 17

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8038-7fd9-f46e-018a-03

inseparável deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos regulares a partir de 1° de janeiro de 2025.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Borborema, 16 de dezembro de 2024.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Administrativa da Prefeitura na data supra. Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

# DECRETO Nº 6.667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. TABELA I TABELA PARA CÁLCULO DAS TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Item	Espécie	Taxa de Licença e Localização	Taxa de Controle e Fiscalização
1	COMÉRCIO		
1.1	Gêneros alimentícios:		
	Açougue, peixaria, laticínios e derivados, aves e derivados, casa de frios.		
1.1.1	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar.	R\$ 41,61	R\$ 83,41
	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 125,08
	de 09 a 12	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	acima de 12	R\$ 83,41	R\$ 208,65
	Restaurantes, pizzarias, churrascaria e cantinas:		
	até 03 sócios, empregados, ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61	R\$ 166,80
1.1.2	de-obra exclusivamente familiar: autônomos.	1.01	1.00,00
	de 04 a 10	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	acima de 10		
	Lanchonetes, bar e café, pastelarias, rotissiere e cantinas		
	(exceto as comparadas a restaurantes):		
	Até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61	R\$ 83,41
1.1.3	de-obra exclusivamente familiar:		
	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	de 09 a 12	R\$ 83,41	R\$ 250,39
	acima 12	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	Confeitarias, docerias, sorveterias, bombonieres.		
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 41,61	R\$ 83,41
1.1.4	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 125,08
	de 09 a 12	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	acima de 12	R\$ 83,41	R\$ 208,65
1.1.5	Trailer de Lanches.	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	Bar, mercearias, empório, armazém e cerealista, padarias e panificadoras:		
1.1.6	até 02 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar.	R\$ 41,61	R\$ 83,41
	de 03 a 06	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	de 07 a 10	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	acima de 10	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	Máquinas de beneficiamento de arroz e similares.		
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61	R\$ 125,08
1.1.7	de-obra exclusivamente familiar.		
	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	acima de 08	R\$ 83,41	R\$ 291,99

	Ouitender of trategies		
	Quitandas e frutarias:		
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61	R\$ 83,41
1.1.8	de-obra exclusivamente familiar:		
	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 125,08
	acima de 08	R\$ 83,41	R\$ 208,65
		1.4 427.2	1.17 = 1.07.12
	Frigoríficos e abatedouros:		
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61	R\$ 166,80
1.1.9	de-obra exclusivamente familiar:	1.01	14 100,00
	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	acima de 09 a 12	R\$ 83,41	R\$ 334,50
1.0		11.005,41	11,9 554,50
1.2	Artigos de vestuário e uso pessoal.		
	Bordados, roupas feitas, calçados, meias, artigos de		
	cama, mesa e banho, armarinho e miudezas em geral,		
	joalherias, relojoarias e bijuterias.		
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-		
		R\$ 41,61	R\$ 83,41
1.2.1	de-obra exclusivamente familiar:		
	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	de 09 a 12	R\$ 83,41	R\$ 250,39
	de 13 a 18	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	acima de 18	R\$ 83,41	R\$ 417,19
		N\$ 03,41	N\$ 417,19
	Comércio de tecidos.	ļ	
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	De 03 41	D¢ 224 50
1.2.2	de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	de 04 a 06	R\$ 166,80	R\$ 500,62
	acima de 06	R\$ 250,39	R\$ 834,64
1.3	Artigos em geral.		
	Artigos esportivos, caça e pesca, artigos em couro,		
	artigos de plástico e borracha, brinquedos em geral,		
	artigos para presentes, artigos de higiene e limpeza.		
1.3.1	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61	R\$ 83,41
1.3.1	de-obra exclusivamente familiar:	11,01	11,9 03,41
	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	acima de 09 a 12	R\$ 83,41	R\$ 250,39
		<b>!</b>	+
	acima de 12	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	Artigos religiosos.		R\$ 0,00
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-		
1.3.2	de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 20,74	R\$ 41,61
	de 04 a 08	R\$ 20,74	R\$ 83,41
		t	
	acima de 08	R\$ 20,74	R\$ 125,08
1.4	Artigos de Uso Doméstico.		
	Aparelhos eletro-eletrônicos e similares		
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-		
	ate 05 30ci03, empregados da quando se atilize de mao		
	de abre evelveivemente families.	R\$ 41,61	R\$ 166,80
1.4.1	de-obra exclusivamente familiar:		
1.4.1	de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08	R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 166,80 R\$ 208,65
1.4.1			
1.4.1	de 04 a 08	R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 208,65 R\$ 291,99
1.4.1	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12	R\$ 41,61	R\$ 208,65
1.4.1	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso	R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 208,65 R\$ 291,99
1.4.1	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico.	R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 208,65 R\$ 291,99
1.4.1	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41	R\$ 208,65 R\$ 291,99 R\$ 417,19
	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico.	R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 208,65 R\$ 291,99
	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 841,61	R\$ 208,65 R\$ 291,99 R\$ 417,19
	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61	R\$ 208,65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08
	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208.65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08 R\$ 166.80 R\$ 208,65
	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61	R\$ 208.65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208.65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08 R\$ 166.80 R\$ 208,65
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas.	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208,65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro,	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208,65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festas.	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208,65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 208,65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festas.	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208,65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 208,65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08	R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61	R\$ 208,65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208.65 R\$ 291,99 R\$ 417,19  R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39  R\$ 166,80 R\$ 250,39
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12	R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61	R\$ 208,65 R\$ 291,99 R\$ 417,19 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39
1.4.1	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208.65 R\$ 291,99 R\$ 417,19  R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39  R\$ 166,80 R\$ 250,39
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208.65 R\$ 291,99 R\$ 417,19  R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39  R\$ 166,80 R\$ 250,39
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Floricultura, ornamentações, paisagismo, aves, peixes, animais domésticos e similares.	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208.65 R\$ 291,99 R\$ 417,19  R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39  R\$ 166,80 R\$ 250,39
1.5.1	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Floricultura, ornamentações, paisagismo, aves, peixes, animais domésticos e similares. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãodes ou social de 12 Floricultura, ornamentações, paisagismo, aves, peixes, animais domésticos e similares.	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208.65 R\$ 291,99 R\$ 417,19  R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39  R\$ 166,80 R\$ 250,39
1.5.1	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Floricultura, ornamentações, paisagismo, aves, peixes, animais domésticos e similares. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 83,41	R\$ 208.65  R\$ 291,99  R\$ 417,19  R\$ 125,08  R\$ 166,80  R\$ 208.65  R\$ 250,39  R\$ 166,80  R\$ 250,39  R\$ 18,00  R\$ 250,39  R\$ 18,00  R\$ 250,39
1.5.1	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Floricultura, ornamentações, paisagismo, aves, peixes, animais domésticos e similares. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãodes ou social de 12 Floricultura, ornamentações, paisagismo, aves, peixes, animais domésticos e similares.	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41	R\$ 208.65 R\$ 291,99 R\$ 417,19  R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39  R\$ 166,80 R\$ 250,39 R\$ 334,50
1.4.2	de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Louças, cristais, talheres e demais utensílios de uso doméstico. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Artigos de decoração e festas. Artigos de decoração, tapetes, cortinas, cerâmica, barro, gesso e similares, artesanato em geral e artigos de festa. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 acima de 12 Floricultura, ornamentações, paisagismo, aves, peixes, animais domésticos e similares. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 83,41	R\$ 208.65  R\$ 291,99  R\$ 417,19  R\$ 125,08  R\$ 166,80  R\$ 208.65  R\$ 250,39  R\$ 166,80  R\$ 250,39  R\$ 18,00  R\$ 250,39  R\$ 18,00  R\$ 250,39

#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 12 de 17

	Óticas, charutarias, artigos fotográficos,		
	cinematográficos e similares.		
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61	R\$ 125,08
1.7	de-obra exclusivamente familiar:		
	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	de 09 a 12 acima de 12	R\$ 83,41 R\$ 83,41	R\$ 291,99 R\$ 375,47
	Livrarias, papelarias, material para escritório e artigos	N\$ 05,41	N\$ 373,47
	escolares.		
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-		1
1.8	de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 41,61	R\$ 125,08
	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	de 09 a 12	R\$ 77,48	R\$ 250,39
	acima de 12	R\$ 77,48	R\$ 334,50
	Móveis residências e comerciais, inclusive máquinas de		
	somar, calcular, arquivos e similares.		+
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 41,61	R\$ 166,80
1.9	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	de 09 a 12	R\$ 83,41	R\$ 291,99
	de 13 a 18	R\$ 83,41	R\$ 375,47
	acima de 18	R\$ 83,41	R\$ 458,95
	Aparelhos elétricos, eletrônicos, som, discos, fitas,		
	instrumentos musicais e similares.		
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61	R\$ 125,08
1.10	de-obra exclusivamente familiar:		
	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	de 09 a 12	R\$ 83,41	R\$ 250,39
	acima de 12	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	Materiais elétricos, eletrônicos, vidraçaria, ferramentas,		
	ferragens e esquadrias metálicas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-		
1.11	de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 41,61	R\$ 166,80
1.11	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	de 09 a 12	R\$ 83,41	R\$ 250,39
	acima de 12	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	Materiais de construção civil, tinta e congêneres		
	até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-		
	de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 41,61	R\$ 166,80
1.12	de 04 a 08	R\$ 41,61	R\$ 208,65
1.12	de 09 a 12	R\$ 83,41	R\$ 291,99
	de 13 a 20	R\$ 83,41	R\$ 375,47
	de 21 a 30	R\$ 83,41	R\$ 458,95
	de 21 a 30 acima de 30	1	+
	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias,	R\$ 83,41	R\$ 458,95
	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário.	R\$ 83,41	R\$ 458,95
	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 83,41	R\$ 458,95
1.13	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 83,41 R\$ 83,41	R\$ 458,95 R\$ 542,34 R\$ 166,80
1.13	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08	R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61	R\$ 458,95 R\$ 542,34 R\$ 166,80 R\$ 208,65
1.13	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão- de-obra exclusivamente familiar:	R\$ 83,41 R\$ 83,41	R\$ 458,95 R\$ 542,34 R\$ 166,80
1.13	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12	R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 458,95 R\$ 542,34 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39
1.13	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20	R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41	R\$ 458,95 R\$ 542,34 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39 R\$ 334,50
1.13	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20	R\$ 83,41 R\$ 83,41 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41 R\$ 83,41	R\$ 458,95 R\$ 542,34 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39 R\$ 334,50
1.13	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 88,59	R\$ 458,95 R\$ 542,34 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39 R\$ 334,50 R\$ 417,19
	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar.	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 88,59  R\$ 41,61	R\$ 458,95 R\$ 542,34 R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39 R\$ 334,50 R\$ 417,19
1.13	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61	R\$ 458,95  R\$ 542,34  R\$ 166,80  R\$ 208,65  R\$ 250,39  R\$ 334,50  R\$ 417,19  R\$ 166,80  R\$ 250,39
	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41	R\$ 458,95  R\$ 542,34  R\$ 166,80  R\$ 208,65  R\$ 250,39  R\$ 334,50  R\$ 417,19  R\$ 166,80  R\$ 250,39  R\$ 447,19
	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41	R\$ 458,95  R\$ 542,34  R\$ 166,80  R\$ 208,65  R\$ 250,39  R\$ 334,50  R\$ 417,19  R\$ 166,80  R\$ 250,39  R\$ 417,19  R\$ 260,474
	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 31 a 40	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41	R\$ 458,95 R\$ 542,34  R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39 R\$ 334,50 R\$ 417,19  R\$ 166,80 R\$ 250,39 R\$ 417,19  R\$ 166,80
1.14	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 31 a 40 acima de 40	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41	R\$ 458,95  R\$ 542,34  R\$ 166,80  R\$ 208,65  R\$ 250,39  R\$ 334,50  R\$ 417,19  R\$ 166,80  R\$ 250,39  R\$ 417,19  R\$ 260,474
1.14	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 31 a 40 acima de 40 Distribuldores:	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41	R\$ 458,95 R\$ 542,34  R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39 R\$ 334,50 R\$ 417,19  R\$ 166,80 R\$ 250,39 R\$ 417,19 R\$ 264,74 R\$ 918,08 R\$ 1.043,26
1.14 1.15 1.15.1	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 31 a 40 acima de 40 Distribuidores: De cigarros	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 125,08	R\$ 458,95 R\$ 542,34  R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39 R\$ 334,50 R\$ 417,19  R\$ 166,80 R\$ 250,39 R\$ 417,19 R\$ 120,39 R\$ 417,19 R\$ 624,74 R\$ 918,08 R\$ 1.043,26  R\$ 625,95
1.14 1.15 1.15.1 1.15.2	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 31 a 40 acima de 40 Distribuidores: De cigarros De remédios e artigos farmacêuticos	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 125,08	R\$ 458,95 R\$ 542,34  R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39 R\$ 334,50 R\$ 417,19  R\$ 166,80 R\$ 250,39 R\$ 417,19  R\$ 168,80 R\$ 250,39 R\$ 417,19 R\$ 624,74 R\$ 918,08 R\$ 1.043,26  R\$ 625,95 R\$ 625,95
1.14 1.15 1.15.1 1.15.2 1.15.3	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 21 a 40 acima de 40 Distribuidores: De cigarros De remédios e artigos farmacêuticos De gêneros alimentícios	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 83,41	R\$ 458,95  R\$ 542,34  R\$ 166,80  R\$ 208,65  R\$ 250,39  R\$ 334,50  R\$ 417,19  R\$ 166,80  R\$ 250,39  R\$ 417,19  R\$ 624,74  R\$ 918,08  R\$ 1.043,26  R\$ 625,95  R\$ 625,95  R\$ 417,19
1.14 1.15 1.15.1 1.15.2	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 21 a 40 acima de 40 Distribuidores: De cigarros De remédios e artigos farmacêuticos De gêneros alimentícios De livros, jornais e revistas	R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08	R\$ 458,95  R\$ 542,34  R\$ 166,80  R\$ 208,65  R\$ 250,39  R\$ 417,19  R\$ 166,80  R\$ 250,39  R\$ 417,19  R\$ 1,719  R\$ 624,74  R\$ 918,08  R\$ 1.043,26  R\$ 625,95  R\$ 625,95  R\$ 417,19  R\$ 118,43
1.14 1.15 1.15.1 1.15.2 1.15.3 1.15.4	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 21 a 40 acima de 40 Distribuidores: De cigarros De remédios e artigos farmacêuticos De gêneros alimentícios	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 83,41	R\$ 458,95  R\$ 542,34  R\$ 166,80  R\$ 208,65  R\$ 250,39  R\$ 334,50  R\$ 417,19  R\$ 166,80  R\$ 250,39  R\$ 417,19  R\$ 624,74  R\$ 918,08  R\$ 1.043,26  R\$ 625,95  R\$ 625,95  R\$ 417,19
1.14 1.15 1.15.1 1.15.2 1.15.3 1.15.4 1.16 1.17	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mãode-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 91 a 40 acima de 40 Distribuidores: De cigarros De remédios e artigos farmacêuticos De gêneros alimentícios De gêneros alimentícios De livros, jornais e revistas Depósitos fechados	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 20,74	R\$ 458,95 R\$ 542,34  R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39 R\$ 334,50 R\$ 417,19  R\$ 166,80  R\$ 250,39 R\$ 417,19 R\$ 417,19 R\$ 624,74 R\$ 918,08 R\$ 1.043,26  R\$ 625,95 R\$ 427,19 R\$ 118,43 R\$ 83,41 R\$ 41,61
1.14 1.15 1.15.1 1.15.2 1.15.3 1.15.4 1.16	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 31 a 40 acima de 40 Distribuídores: De cigarros De remédios e artigos farmacêuticos De gêneros alimentícios De livros, jornais e revistas Depósitos fechados Bancas de jornais e revistas	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 88,59  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 14,61  R\$ 83,41  R\$ 125,08	R\$ 458,95  R\$ 542,34  R\$ 166,80  R\$ 208,65  R\$ 250,39  R\$ 334,50  R\$ 417,19  R\$ 166,80  R\$ 250,39  R\$ 417,19  R\$ 247,4  R\$ 918,08  R\$ 1.043,26  R\$ 625,95  R\$ 625,95  R\$ 417,19  R\$ 118,43  R\$ 83,41
1.15 1.15.1 1.15.2 1.15.3 1.15.4 1.16	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 31 a 40 acima de 40 Distribuidores: De cigarros De remédios e artigos farmacêuticos De gêneros alimentícios De livros, jornais e revistas Depósitos fechados Bancas de jornais e revistas Sucatas, ferro-velho, aparas de papel, metais, minérios e	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 20,74	R\$ 458,95 R\$ 542,34  R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39 R\$ 334,50 R\$ 417,19  R\$ 166,80  R\$ 250,39 R\$ 417,19 R\$ 417,19 R\$ 624,74 R\$ 918,08 R\$ 1.043,26  R\$ 625,95 R\$ 427,19 R\$ 118,43 R\$ 83,41 R\$ 41,61
1.14 1.15 1.15.1 1.15.2 1.15.3 1.15.4 1.16 1.17 1.18	de 21 a 30 acima de 30 Artigos químicos e farmacêuticos, farmácias, drogarias, perfumarias, produtos veterinários, agrícola e pecuário. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar: de 04 a 08 de 09 a 12 de 13 a 20 acima de 20 Veículos em geral, peças e acessórios e implementos agrícolas. até 03 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar. de 04 a 10 de 11 a 22 de 23 a 30 de 31 a 40 acima de 40 Distribuidores: De cigarros De remédios e artigos farmacêuticos De gêneros alimentícios De livros, jornais e revistas Depósitos fechados Bancas de jornais e revistas Sucatas, ferro-velho, aparas de papel, metais, minérios e similares.	R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 83,41  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 20,74	R\$ 458,95 R\$ 542,34  R\$ 166,80 R\$ 208,65 R\$ 250,39 R\$ 334,50 R\$ 417,19  R\$ 166,80  R\$ 250,39 R\$ 417,19 R\$ 417,19 R\$ 624,74 R\$ 918,08 R\$ 1.043,26  R\$ 625,95 R\$ 427,19 R\$ 118,43 R\$ 83,41 R\$ 41,61

1.19.3	Feirantes e ambulantes	R\$ 41,61	R\$ 83,41
1.19.4	Pipoqueiro, sorveteiro, algodão-doce		R\$ 8,22
1.19.5	Hamburgueiro e cachorro-quente e garapeiro		
1.19.6	Ambulantes de roupas, cama e mesa		R\$ 83,41
1.20	Posto de gasolina	R\$ 41,61	R\$ 208,65
1.21	Agricultura e agropecuária	R\$ 41,61	R\$ 208,65
1.22	Supermercados:		
	Considera-se supermercado o estabelecimento que		
	exercer o comércio de gêneros alimentícios, cereais		
	empacotados, ao lado de artigos de uso pessoal e		
	doméstico, artigos de higiene pessoal, louças, carnes,		
	pescado, massas alimentícias e conservas, laticínios,		
	bebidas, fritas, verduras, legumes, confeitos, padaria,		
	artigos plásticos, artigos escolares e armarinhos.		
1.22.1		R\$ 41,61	R\$ 166,80
	de-obra exclusivamente familiar:		
	de 06 a 10	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	de 11 a 15	R\$ 41,61	R\$ 417,19
	de 16 a 20	R\$ 83,41	R\$ 625,95
	de 21 a 40	R\$ 83,41	R\$ 834,64
	de 41 a 70	R\$ 125,08	R\$ 1.043,26
	acima de 70	R\$ 166,80	R\$ 1.251,89
	Superlojas e hipermercados:		
	assim entendidos os estabelecimentos que pratiquem a		
	comercialização de:		
	l- aparelhos elétricos, de difusão de som ou imagem		
	(televisores, rádios, toca-discos, gravadores e similares);		
	II - aparelhos eletrodomésticos (refrigerador, ventilador,		
	enceradeira, máquina de lavar ou secar, torradeira,		
	batedeira e outros);		
	III - móveis, estofados, para dormitórios, copa, cozinha,		
	sala ou varanda e escritório;		
	IV - brinquedos e utensílios de uso doméstico (talheres,		
1.23	panelas, artigos de vidro, louça ou cristal, artigos		
1.23	plásticos e outros);		
	V - aparelhos de uso doméstico, fogões, máquinas de		
	costura, tricô, balanças e outros);		
	VI - jóias, relógios e bijuterias;		
	VII - roupas de cama, mesa ou banho e artigos de		
	vestuário em geral;		
	VIII - ferragens e ferramentas;		
	IX - tapetes e cortinas;		
	X - artigos ou produtos alimentares;		
	XI - restaurante, lanchonete, sorveteria, confeitaria e		
	panificadora;		
	XII - miudezas em geral.		
	Superlojas:		
	assim entendidos os estabelecimentos que abranjam de		
	3 a 7 das especificações anteriormente descritas.		
	Até 10 sócios e/ou empregados	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	de 11 a 20	R\$ 83,41	R\$ 500,62
	de 21 a 30	R\$ 83,41	R\$ 667,36
1.23.1	de 31 a 40	R\$ 83,41	R\$ 834,64
	de 41 a 50	R\$ 125,08	R\$ 1.001,47
	de 51 a 60	R\$ 125,08	R\$ 1.168,45
	de 61 a 75	R\$ 125,08	R\$ 1.335,42
	de 76 a 90	R\$ 166,80	R\$ 1.502,33
	acima de 90	R\$ 166,80	R\$ 1.669,22
	Hipermercados:		
	assim entendidos os estabelecimentos que abranjam		
	mais de 7 das especificações anteriormente		
	discriminadas.		
	até 15 sócios e/ou empregados.	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	de 16 a 25	R\$ 83,41	R\$ 625,95
1.23.2	de 26 a 35	R\$ 83,41	R\$ 834,64
	de 36 a 45	R\$ 125,08	R\$ 1.043,26
	de 46 a 60	<del> </del>	_
	uc 70 a 00	R\$ 125,08	R\$ 1.251,89 R\$ 1.460,58
	do 61 o 90		
	de 61 a 80	R\$ 125,08	
	de 81 a 100	R\$ 166,80	R\$ 1.669,22
II			



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 13 de 17

	Bancos e caixas econômicas:		
	até 20 sócios e/ou empregados.	R\$ 83,41	R\$ 625,95
	de 21 a 30	R\$ 83,41	R\$ 834,64
	de 31 a 45	R\$ 125,08	R\$ 1.043,26
2.1.1	de 46 a 60	R\$ 125,08	R\$ 1.251,89
	de 61 a 80	R\$ 166,80	R\$ 1.460,58
	de 81 a 100	R\$ 166,80	R\$ 1.669,22
	acima de 100	R\$ 166,80	R\$ 2.062,56
2.1.2	Postos de serviços bancários	R\$ 83,41	R\$ 4.173,80
	Crédito, financiamento e investimento		
	até 05 sócios e/ou empregados ou profissionais	R\$ 83,41	R\$ 250,39
	autônomos.	<u> </u>	
2.1.3	de 06 a 12	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	de 13 a 20	R\$ 125,08	R\$ 625,95
	de 21 a 30	R\$ 125,08	R\$ 834,64
	acima de 30	R\$ 166,80	R\$ 1.043,26
	Agência de seguros e similares:		
	até 05 sócios e/ou empregados ou profissionais habilitados	R\$ 41,61	R\$ 208,65
2.1.4	de 06 a 12	R\$ 83,41	R\$ 325,91
	de 13 a 20	R\$ 83,41	R\$ 500,62
	acima de 20	R\$ 125,08	R\$ 625,95
	Corretores de títulos, valores, câmbio e similares:	1,7 ===,00	
	até 05 sócios e/ou empregados ou profissionais		
	habilitados	R\$ 41,61	R\$ 208,65
2.1.5	de 06 a 12	R\$ 83,41	R\$ 500,62
	de 13 a 20	R\$ 83,41	R\$ 500,62
	acima de 20	R\$ 125,08	R\$ 625,95
2.2	Administração de bens e negócios, representação e		
2.2	agenciamento:		
	Imobiliárias:		
	até 05 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de	R\$ 41,61	R\$ 208,65
2.2.1	mão-de-obra exclusivamente familiar	11,01	11.9 200,03
2.2.1	de 06 a 12	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	de 13 a 20	R\$ 83,41	R\$ 500,62
	acima de 20	R\$ 125,08	R\$ 625,95
2.2.2	Consórcios de qualquer natureza	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	Firmas de representação e agenciamento de qualquer		
	natureza:	1	
2.2.3	até 05 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar	R\$ 41,61	R\$ 125,08
	de 06 a 10	De 41 61	D¢ 250 20
	acima de 10	R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 250,39 R\$ 375,47
	Hotéis:	11,9 03,41	13 373,47
	A- de 4 a 5 estrelas		
		R¢ 83 41	R¢ 625 95
2.3		R\$ 83,41 R\$ 41.61	R\$ 625,95 R\$ 334.50
2.3	B- de 2 a 3 estrelas	R\$ 41,61	R\$ 334,50
2.3	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas:		
2.3	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos	R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80
2.4	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas:	R\$ 41,61	R\$ 334,50
	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos	R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80
2.4	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões:	R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08
2.4	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas	R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08
2.4 2.4.1 2.4.2	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas	R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias	R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 83,41
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples	R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 83,41
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes	R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 83,41
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de	R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 83,41
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas:	R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 83,41
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de	R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 43,61 R\$ 83,41	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 83,41 R\$ 417,19
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais	R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08 R\$ 166,80 R\$ 83,41
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1 2.5.2	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais habilitados	R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 83,41  R\$ 125,08	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08  R\$ 166,80 R\$ 83,41  R\$ 417,19 R\$ 625,95
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1 2.5.2	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais habilitados de 04 a 10	R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 125,08  R\$ 41,61  R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80  R\$ 125,08  R\$ 166,80 R\$ 83,41  R\$ 417,19  R\$ 625,95
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1 2.5.2	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas  De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e video cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais habilitados de 04 a 10 de 11 a 20	R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08  R\$ 166,80 R\$ 83,41  R\$ 417,19 R\$ 625,95  R\$ 125,08  R\$ 125,08
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1 2.5.2	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas  Sem fornecimento de marmitas  De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais habilitados de 04 a 10 de 11 a 20 acima de 20	R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 41,61  R\$ 125,08  R\$ 41,61  R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80  R\$ 125,08  R\$ 166,80 R\$ 83,41  R\$ 417,19  R\$ 625,95
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1 2.5.2	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais habilitados de 04 a 10 de 11 a 20 acima de 20 Fotocópias, cópias heliográficas, plastificação,	R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08  R\$ 166,80 R\$ 83,41  R\$ 417,19 R\$ 625,95  R\$ 125,08  R\$ 125,08
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1 2.5.2	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais habilitados de 04 a 10 de 11 a 20 acima de 20 Fotocópias, cópias heliográficas, plastificação, laboratórios fotográficos e similares:	R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80  R\$ 125,08  R\$ 166,80 R\$ 83,41  R\$ 417,19  R\$ 625,95  R\$ 125,08  R\$ 125,08
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1 2.5.2	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais habilitados de 04 a 10 de 11 a 20 acima de 20 Fotocópias, cópias heliográficas, plastificação, laboratórios fotográficos e similares: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de	R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80  R\$ 125,08  R\$ 166,80 R\$ 83,41  R\$ 417,19  R\$ 625,95  R\$ 125,08  R\$ 125,08
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1 2.5.2	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais habilitados de 04 a 10 de 11 a 20 acima de 20 Fotocópias, cópias heliográficas, plastificação, laboratórios fotográficos e similares: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar.	R\$ 41,61  R\$ 41,61	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08  R\$ 166,80 R\$ 83,41  R\$ 417,19 R\$ 625,95  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 125,08
2.4 2.4.1 2.4.2 2.5 2.5.1 2.5.2	B- de 2 a 3 estrelas C- não classificados por estrelas: - com mais de 14 quartos - com até 14 quartos Pensões: Com fornecimento de marmitas Sem fornecimento de marmitas Motéis e Estâncias Simples De luxo, que contenham pelo menos 2 dos seguintes melhoramentos: piscina, sauna, televisão, ar condicionado, geladeira e vídeo cassete Conservação, limpeza, dedetização e higienização de prédio, de residências e de vias públicas: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais habilitados de 04 a 10 de 11 a 20 acima de 20 Fotocópias, cópias heliográficas, plastificação, laboratórios fotográficos e similares: até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de	R\$ 41,61  R\$ 83,41	R\$ 334,50 R\$ 166,80 R\$ 125,08  R\$ 166,80 R\$ 83,41  R\$ 417,19 R\$ 625,95  R\$ 125,08  R\$ 125,08  R\$ 134,50

	Empresas de jornais, gráficas, encadernadoras e congêneres:		
2.8	até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de	R\$ 41,61	R\$ 125,08
2.0	mão-de-obra exclusivamente familiar	13 41,01	N\$ 125,00
	de 04 a 10	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	acima de 10	R\$ 83,41	R\$ 292,16
	Clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia, carimbos e congêneres:		
2.9	até 03 sócios e/ou empregados ou quando se utilize de	R\$ 41,61	R\$ 83,41
2.5	mão-de-obra exclusivamente familiar		1.0 05,12
	de 04 a 10	R\$ 41,61	R\$ 125,08
	acima de 10	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	Empresas de rádio difusão: até 10 sócios e/ou empregados ou profissionais		
	habilitados	R\$ 41,61	R\$ 166,80
2.10	de 11 a 25	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	de 26 a 40	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	acima de 40	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	Agências de vendas de passagem e turismo:		
	com 1 empregado	R\$ 41,61	R\$ 166,80
2.11	de 2 a 5 sócios, empregados ou quando se utilize de	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	mão-de-obra exclusivamente familiar		
	acima de 05	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	Agências de turismo: até 05 sócios e/ou empregados ou quando utilize de		R\$ 0,00
2.11.2	mão-de-obra exclusivamente familiar	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	de 06 a 10	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	acima de 10	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	Agência de publicidade e Propaganda:		
	até 03 sócios e/ou empregados ou quando utilize de		
2.12	mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais	R\$ 41,61	R\$ 125,08
	habilitados		
	de 04 a 10	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	acima de 10	R\$ 83,41	R\$ 292,16
	Consultoria, assessoria, auditoria, escritórios de contabilidade e contato:		
	até 05 sócios e/ou empregados ou quando utilize de		
	mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais	R\$ 41,61	R\$ 125,08
	habilitados	1.01	1,0 123,00
2.13	de 06 a 10	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	de 11 a 18	R\$ 41,61	R\$ 292,16
	de 19 a 29	R\$ 83,41	R\$ 375,47
	de 30 a 50	R\$ 83,41	R\$ 542,34
	de 51 a 100	R\$ 83,41	R\$ 458,95
	acima de 100	R\$ 125,08	R\$ 625,95
	Cartórios:		
	até 03 sócios e/ou empregados ou quando utilize de	R\$ 41,61	R\$ 208,65
2.14	mão-de-obra exclusivamente familiar		
	de 04 a 10	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	acima de 10	R\$ 83,41	R\$ 625,95
	Empresas de processamento de dados e similares: até 03 sócios e/ou empregados ou quando utilize de		
	mão-de-obra exclusivamente familiar e profissionais	R\$ 41,61	R\$ 166,80
2.15	habilitados	,	1
-	de 04 a 10	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	de 11 a 18	R\$ 41,61	R\$ 334,50
	acima de 18	R\$ 83,41	R\$ 417,19
2.16	Serviço de Guarda e Armazenamento:		
	Entrepostos, armazéns gerais, silos e armazéns		
	frigoríficos:		
2.16.1	até 05 sócios e/ou empregados	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	de 06 a 20	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	de 21 a 30	R\$ 125,08	R\$ 500,62
2 1 6 2	acima de 30	R\$ 166,80	R\$ 834,64
2.16.2	Carga e Descarga:	R\$ 41,61	R\$ 1.251,89
	Serviços de segurança e vigilância:		+
	até 03 sócios, empregados profissionais habilitados ou mão-de-obra familiar	R\$ 41,61	R\$ 125,08
2.17	de 04 a 10	R\$ 41,61	R\$ 166,80
2.1/	de 11 a 20	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	de 21 a 30	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	acima de 30	R\$ 83,41	R\$ 292,16
		1	1



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 14 de 17

	Estacionamento:		
	a- com vendas:		
	- com capacidade até 10 veículos	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	- com capacidade de 11 a 15	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	- com capacidade de 16 a 30	R\$ 83,41	R\$ 292,16
2.18.1	- acima de 30	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	b- sem vendas		
	- com capacidade de até 10 veículos	R\$ 41,61	R\$ 83,41
	- de 11 a 15 veículos - de 16 a 30 veículos	R\$ 41,61 R\$ 83,41	R\$ 166,80 R\$ 250,39
	- acima de 30	R\$ 83,41	R\$ 334,50
2.18.2	Lavagem de veículos	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	Recrutamento, colocação e fornecimento de mão-de-obra		, , , , , ,
	e similares:		
2.19	até 05 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61	R\$ 125,08
2.19	de-obra exclusivamente familiar	11,01	N\$ 125,00
	de 04 a 10	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	acima de 10	R\$ 83,41	R\$ 208,65
2.20	Serviços médicos, hospitalares, odontológicos e		
	similares:		
2.20.1	Hospitais, casas de saúde, sanatórios e similares: até 15 sócios, empregados e profissionais habilitados	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	acima de 15	R\$ 166,80	R\$ 1.251,89
	Clínicas e policlínicas médicas e odontológicas:		R\$ 0,00
	até 05 sócios, empregados e profissionais habilitados	R\$ 83,41	R\$ 334,50
2.20.2	de 06 a 15	R\$ 83,41	R\$ 500,62
	de 16 a 30	R\$ 125,08	R\$ 751,17
	acima de 30	R\$ 125,08	R\$ 1.001,47
2.20.3	Pronto Socorro, ambulatórios e bancos de sangue	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	Laboratórios de análises clínicas e eletricidade médica,		
	prótese e exames complementares:		
	até 03 sócios, empregados e profissionais habilitados	R\$ 41,61	R\$ 208,65
2.20.4	de 04 a 08 de 09 a 15	R\$ 83,41 R\$ 83,41	R\$ 417,19 R\$ 625,95
	de 16 a 20	R\$ 125,08	R\$ 834,64
	acima de 20	R\$ 125,08	R\$ 1.043,26
	Hospitais e clínicas veterinárias:	1123,00	1.0 13/20
	até 05 sócios, empregados e profissionais habilitados	R\$ 41,61	R\$ 166,80
2.20.5		R\$ 41,61	R\$ 250,39
	de 16 a 30	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	acima de 30	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	Clínicas de psicologia, fisioterapia e fonoaudiologia:		
2.20.6	até 05 sócios, empregados e profissionais habilitados	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	de 06 a 15	R\$ 83,41	R\$ 334,50
2.21	acima de 15	R\$ 125,08	R\$ 500,62
2.21	Oficinas de consertos em geral:  Consertos de eletrodomésticos, bicicletas, aparelhos de		
	som, elétricos eletrônicos e mecânicos:		
2.21.1	até 03 sócios, empregados e profissionais habilitados	R\$ 41,61	R\$ 83,41
	de 04 a 10	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	acima de 10	R\$ 83,41	R\$ 292,16
	Consertos de veículos em geral:		
	Sem empregados	R\$ 20,73	R\$ 41,61
	até 03 sócios, empregados, mão-de-obra familiar ou	R\$ 41,61	R\$ 125,08
2.21.2	profissional habilitados		
	de 04 a 10	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	de 11 a 18	R\$ 83,41	R\$ 334,50
$\vdash$	acima de 18  Recauchutagem regeneração de pneumáticos e	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	Recauchutagem, regeneração de pneumáticos e borracharias:		
	até 03 sócios, empregados, mão-de-obra familiar ou		
2.22	profissional habilitados	R\$ 41,61	R\$ 83,41
	de 04 a 10	R\$ 41,61	R\$ 208,65
L	acima de 10	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	Obras e construção civil, hidráulicas, montagens		
	industriais e de aparelhos e máquinas:		
	até 03 sócios, empregados, mão-de-obra familiar ou	R\$ 41,61	R\$ 83,41
2.23	profissional habilitados		
	de 04 a 06 de 07 a 10	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	acima de 10	R\$ 83,41 R\$ 125,08	R\$ 500,62 R\$ 751,17
2.24	Empresas de transporte:	125,00	, , 52,2,1
1	,	i	1

2 24 1	De carga (por veículo)	R\$ 8,22	R\$ 41,61
2.24.2		R\$ 8,22	R\$ 41,61
2.24.2		R\$ 8,22	R\$ 41,61
	Funerária:	117 2/22	1.4 1.4
	até 05 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-		
2.25	de-obra exclusivamente familiar	R\$ 41,61	R\$ 292,16
	acima de 5	R\$ 83,41	R\$ 417,19
2.26	Empresas de mão-de-obra rural	R\$ 41,61	R\$ 208,65
2.27	Empresas de florestamento e reflorestamento	R\$ 41,61	R\$ 125,08
2.28	Empresas de cobrança em geral	R\$ 41,61	R\$ 166,80
			<b>.</b>
2.29	Serviços de análises técnicas	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	Buffet e organização de festas		
2.30	até 02 sócios, empregados e autônomos	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	de 03 a 05	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	acima de 05	R\$ 41,61	R\$ 250,39
2.31	Educação:		
	Ensino pré-primário e maternal:		
	até 04 sócios, empregados ou quando se utilize de mão-	R\$ 41,61	R\$ 83,41
2.31.1	de-obra familiar.	N\$ 41,01	11.5 05,41
	de 05 a 10	R\$ 41,61	R\$ 125,08
	acima de 10	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	Ensino de 1° e 2º grau e cursos preparatórios:		
	até 05 sócios, empregados ou profissional habilitados	R\$ 41,61	R\$ 125,08
2.31.2	de 06 a 10	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	de 11 a 20	R\$ 41,61	R\$ 292,16
	acima de 20	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	Ensino de nível superior:		R\$ 0,00
	até 05 sócios, empregados ou profissional habilitados	R\$ 83,41	R\$ 334,50
2.31.3		R\$ 83,41	R\$ 500,62
	de 11 a 20	R\$ 125,08	R\$ 667,63
	acima de 20		R\$ 834,64
		R\$ 125,08	1\3 034,04
	Cursos livres de qualquer natureza:		
2 21 .	até 02 sócios, empregados, mão-de-obra familiar ou	R\$ 41,61	R\$ 83,41
2.31.4		De 41 55	D+ 127 00
	de 03 a 04	R\$ 41,61	R\$ 125,08
	acima de 04	R\$ 83,41	R\$ 208,65
2.32	Adestramento de animais	R\$ 41,61	R\$ 83,41
2.33	Escritórios de Despachantes e Auto-Escolas:		
2.33.1	Despachantes	R\$ 41,61	R\$ 166,80
2.33.2	Auto Escolas	R\$ 41,61	R\$ 166,80
2.33.3	Despachante e Auto-Escola	R\$ 83,41	R\$ 334,50
	Massagens, ginásticas, saunas e congêneres		
	até 03 sócios, empregados, mão-de-obra familiar ou	D¢ 41.63	De 160 00
2.34	profissional habilitado	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	de 04 a 10	R\$ 41,61	R\$ 250,39
	acima de 10	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	Institutos de beleza, salões de barbearia e congêneres		1
	a- com uma só cadeira	R\$ 8.22	R\$ 41.61
2.35	b- com duas cadeiras	R\$ 8,22	R\$ 83,41
	c- com mais de duas cadeiras	R\$ 8,22	R\$ 125,08
2 26			<del>                                     </del>
2.36	Casas lotéricas e de apostas	R\$ 40,28	R\$ 166,80
2.37	Tinturarias, lavanderias, alfaiatarias, sapatarias (somente	R\$ 20,73	R\$ 41,61
2.20	consertos) e similares		-
2.38	Diversões públicas:		
2.38.1	Cinemas, teatros e congêneres	R\$ 41,61	R\$ 83,41
2.38.2	Bilhares, pebolins, jogos eletrônicos e similares	R\$ 41,61	R\$ 166,80
	Boliches e bochas	R\$ 41,61	R\$ 83,41
	Boites, dancing, drive-In e discotecas	R\$ 41,61	R\$ 208,65
2.38.4			
2.38.4	Boites, dancing, drive-ln e discotecas	R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 208,65 R\$ 125,08
2.38.4	Boites, dancing, drive-ln e discotecas Execução de músicas individualmente por conjunto ou	R\$ 41,61	R\$ 125,08
2.38.4	Boites, dancing, drive-ln e discotecas Execução de músicas individualmente por conjunto ou transmissão por qualquer processo		
2.38.4	Boites, dancing, drive-in e discotecas Execução de músicas individualmente por conjunto ou transmissão por qualquer processo Locadoras de bens móveis para diversão pública e outros	R\$ 41,61	R\$ 125,08
2.38.4 2.38.5 2.39	Boites, dancing, drive-ln e discotecas  Execução de músicas individualmente por conjunto ou transmissão por qualquer processo  Locadoras de bens móveis para diversão pública e outros fins	R\$ 41,61	R\$ 125,08
2.38.4 2.38.5 2.39	Boites, dancing, drive-ln e discotecas  Execução de músicas individualmente por conjunto ou transmissão por qualquer processo  Locadoras de bens móveis para diversão pública e outros fins  Profissionais liberais de nível superior:	R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 125,08 R\$ 208,65
2.38.4 2.38.5 2.39 2.40	Boites, dancing, drive-ln e discotecas  Execução de músicas individualmente por conjunto ou transmissão por qualquer processo  Locadoras de bens móveis para diversão pública e outros fins  Profissionais liberais de nível superior:  a) com empregados	R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 125,08 R\$ 208,65 R\$ 166,80
2.38.4 2.38.5 2.39 2.40	Boites, dancing, drive-ln e discotecas  Execução de músicas individualmente por conjunto ou transmissão por qualquer processo  Locadoras de bens móveis para diversão pública e outros fins  Profissionais liberais de nível superior: a) com empregados b) sem empregados Autônomos:	R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 125,08 R\$ 208,65 R\$ 166,80
2.38.3 2.38.4 2.38.5 2.39 2.40 2.41	Boites, dancing, drive-ln e discotecas  Execução de músicas individualmente por conjunto ou transmissão por qualquer processo  Locadoras de bens móveis para diversão pública e outros fins  Profissionais liberais de nível superior: a) com empregados b) sem empregados Autônomos:  Bordadeiras, alfaiates, costureiras, floristas, lavadeiras,	R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 125,08 R\$ 208,65
2.38.4 2.38.5 2.39 2.40 2.41	Boites, dancing, drive-in e discotecas  Execução de músicas individualmente por conjunto ou transmissão por qualquer processo  Locadoras de bens móveis para diversão pública e outros fins  Profissionais liberais de nível superior: a) com empregados b) sem empregados b) sem empregados Autônomos:  Bordadeiras, alfaiates, costureiras, floristas, lavadeiras, cabeleireiras, jardineiros, pescadores, cobradores,	R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 41,61 R\$ 20,73	R\$ 125,08  R\$ 208,65  R\$ 166,80  R\$ 83,41
2.38.4 2.38.5 2.39 2.40	Boites, dancing, drive-ln e discotecas  Execução de músicas individualmente por conjunto ou transmissão por qualquer processo  Locadoras de bens móveis para diversão pública e outros fins  Profissionais liberais de nível superior: a) com empregados b) sem empregados Autônomos:  Bordadeiras, alfaiates, costureiras, floristas, lavadeiras,	R\$ 41,61 R\$ 41,61	R\$ 125,08 R\$ 208,65 R\$ 166,80



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 15 de 17

	Agentes autônomos, representantes comerciais,		
2.41.2	corretores, desenhistas, projetistas, técnico em	R\$ 12,42	R\$ 29,15
2.41.2	contabilidade, técnico químico e demais atividades que	N\$ 12,42	N\$ 29,15
	dependam de diploma ou de inscrição de conselho		
2.41.3	Professores e instrutores quando ministram aulas em	R\$ 12.42	R\$ 24.94
2.11.5	caráter particular	1.0 12,12	1.0 2 1,5 1
2.41.4	Autônomos que trabalham no ramo da construção civil e	R\$ 8,22	R\$ 16,68
2.71.7	que não possuam auxiliares	11.9 0,22	14 10,00
2.41.5	Mecânicos, funileiros, pintores de veículos, soldadores,	R\$ 8.22	R\$ 20.74
2.11.5	serralheiros, montadores industriais e congêneres	1.0 0,22	1.0 20,7 1
2.42	Entidades de classes, clubes desportivos e recreativos:		
2.42.1	Entidades de classe e clubes desportivos	R\$ 8,22	R\$ 20,74
	Clubes recreativos:		R\$ 0,00
2.42.2	a- com título patrimonial	R\$ 83,41	R\$ 500,62
	b- sem título patrimonial	R\$ 41,61	R\$ 250,39
2.43	Cooperativas	R\$ 83,41	R\$ 417,19
	Empresas públicas, de economia mista, concessionárias		
2.44	de serviços públicos e permissionárias com atividades	R\$ 125,08	R\$ 625,95
	não enquadráveis nos itens anteriores		
Ш	INDUSTRIAS		
	Até 05 sócios e empregados	R\$ 41,61	R\$ 83,41
	De 6 a 10	R\$ 41,61	R\$ 208,65
	De 11 a 20	R\$ 41,61	R\$ 417,19
	De 21 a 40	R\$ 83,41	R\$ 625,95
	De 41 a 80	R\$ 83,41	R\$ 834,64
	De 81 a 120	R\$ 83,41	R\$ 1.043,26
	De 121 a 200	R\$ 125,08	R\$ 1.251,87
3.1	De 201 a 300	R\$ 125,08	R\$ 1.669,22
	De 301 a 500	R\$ 125,08	R\$ 2.086,59
	De 501 a 1000	R\$ 166,80	R\$ 2.504,11
	De 1001 a 2000	R\$ 166,80	R\$ 2.921,27
	De 2001 a 3000	R\$ 166,80	R\$ 3.338,58
	De 3001 a 5000	R\$ 208,65	R\$ 3.755,94
	Acima de 5000	R\$ 208,65	R\$ 4.173,80
	Obs.: as outras atividades que não constarem desta		
	tabela, terão suas taxas determinadas através de		-
1	l	I	I
L	sindicâncias realizadas pelo Poder Público Municipal.		

# TABELA II TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE COMÉRCIO EVENTUAL E AMBULANTE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - Taxa Anual	R\$
I - Taxa Ariudi	2.074,97
II - Taxa Mensal	R\$ 414,89
1. Poderá ser concedido desconto de 50,0 % (cinquenta por cento) sobre	
valores constantes dos itens I e II, aos contribuintes residentes no Município	
de Borborema, previamente cadastrados na Prefeitura Municipal mediante	
regular comprovação.	
III - Taxa Diária	
1 - garapa, cachorro quente, hambúrguer, churros e assemelhados	R\$ 62,11
2 - pipoqueiro, algodão doce, sorveteiro e assemelhados	R\$ 41,38
3 - boites, shows avulsos e assemelhados	R\$ 414,89
4 - conserto de fogão, panelas, guarda chuva e similares	R\$ 41,38
5 - pescados	R\$ 82,98
6 - sofás	R\$ 373,40
7 - móveis rústicos e similares	R\$ 290,35
8 - cintos, carteiras e similares	R\$ 82,98
9 - óculos e artigos para celulares	R\$ 82,98
10 - artigos de plástico (bacias, baldes e similares)	R\$ 82,98
11 - capas de autos, volantes, estofados automotivos e similares	R\$ 82,98
12 - redes para descanso e similares	R\$ 82,98
13 - doces e salgados caseiros e artesanais	R\$ 82,98
14 - bijuterias e produtos importados de pequeno valor	R\$ 82,98
15 - brinquedos infláveis, pula-pula, piscina de bolinhas, tobogãs e similares	R\$ 91,25
16 - touro mecânico	R\$ 91,25
17 - ovos, frutas, verduras e legumes	R\$ 82,98

R\$ 82,98
R\$ 82,98
R\$ 82,98
R\$ 82,98
R\$ 207,49
R\$ 41,38
R\$ 82,98
R\$ 110,46
R\$ 290,35
R\$ 91,25

# TABELA III TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

ITEM	NATUREZA	VALOR
Α	Licença para novas construções	
	a- com planta fornecida pela Prefeitura	Isenta
	b- popular / por metro quadrado	R\$ 0,75
	c- modeste / por metro quadrado	R\$ 1,62
	d- média / por metro quadrado	R\$ 2,47
	e- fina/ por metro quadrado	R\$ 3,22
	f- de luxo / por metro quadrado	R\$ 4,04
В	Reformas	
	a- se não houver aumento de área construída, aplicam-se as alíquotas de construção com redução de 50%.	
	b- os pequenos consertos, bem como os serviços de reparação ou substituição parcial de revestimentos ou de pisos, caiação, pintura, reparação de telhados, construção de passeios e calçadas, assentamento de canalizações dentro dos respectivos terrenos poderão ser executados, desde que o interessado obtenha o respectivo alvará.	R\$ 16,68
С	Revalidação de Alvará de Construção	R\$ 16,68
D	Alinhamentos:	
	a- até 12 metros lineares de testada	R\$ 16,68
	b- por parte que exceder, por metro linear	R\$ 8,22
E	Concessão de habite-se	R\$ 41,61
F	Construções funerárias	
	a- carneiras:	
	1- com revestimento simples	R\$ 4,04
	2- com revestimentos de granito, mármore ou equivalente	R\$ 16,68
	3- carneiras e muretas	R\$ 2,07
	b- jazigos:	
	1- com revestimento simples	R\$ 8,22
	2- com revestimento de granito, mármore ou equivalente	R\$ 33,28

#### TABELA IV TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DESMEMBRAMENTOS, ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS.

ITEM	NATUREZA	VALOR
1	Área até 1.000 metros quadrados descontadas as	R\$ 125.09
1	áreas destinadas a logradouros públicos	N\$ 123,09



#### MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2016

Página 16 de 17

	Área superior a 1.000 metros quadrados, descontadas as áreas destinadas a logradouros públicos:	
2	a: cada 1.000 metros quadrados até 5.000 metros quadrados	R\$ 83,41
	B: cada 1.000 metros quadrados que exceder 5.000 metros quadrados	R\$ 20,74

#### **TABELA V** TABELA PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

ITEM	NATUREZA	VALOR
1	Protocolo	R\$ 9,67
2	Atestado ou Certidão de Valor Venal	R\$ 27,14
3	Cadastramento de Imóveis (numeração) por imóvel	R\$ 27,14
4	Alteração de quadro social e capital social	R\$ 41,61
5	Alteração de razão social	R\$ 83,41
6	Transferência de ponto	R\$
Ů	Transferencia de ponto	208,65
7	Certidão de permissão	R\$ 27,14
8	Sindicância para verificação de anúncios publicitários e	R\$ 41,61
٥	aprovação de textos (por anúncios)	N\$ 41,01
9	Exemplares de leis tributárias (por cópia fornecida)	R\$ 8,22
	Relações estatísticas em geral para fins comerciais ou	
10	particulares, desde que justificadas e cobradas a critério	R\$ 8.22
10	da repartição fornecedora (por folha de papel escrita ou	Νφ 0,22
	cópia fornecida)	
11	Emissão de aviso/recibo de tributos	R\$ 3,49
12	Emissão de 2ª via de aviso/recibo ou alvará de licença	R\$ 4,04
12	de localização	Νφ 4,04
13	Emissão de cartão de identificação do I.S.S. ou similar	R\$ 2,82
14	Transferências de contrato ou concessão	R\$ 8,22
15	Certidões, por lauda	R\$ 33,28

#### ..... **Portarias**

#### PORTARIA Nº 578, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal Marcelo Cury Sahão.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo nº 5.996/2024.

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio ao servidor municipal MARCELO CURY SAHÃO, CPF nº \*\*\*.\*\*\*, prontuário nº \*\*\*\*, ocupante do cargo público de Engenheiro Agrônomo, correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

- Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 23/12/2024 a 06/01/2025, e o servidor receberá a remuneração nos termos da Lei.
- Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de dezembro de 2024.

#### VLADIMIR ANTONO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### **Outros Atos**

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Termo de cessão de uso de veículo oficial. Cedente: Município de Borborema. Cessionário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Borborema - APAE, CNPJ 03.132.035.0001-72. Objeto: termo de cessão de uso, a título precário, do veículo I/PEUGEOT 208 LIKE MT, automóvel de passageiros, placa TKL7I94. Vigência: 30 (trinta) meses, com início na data da assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou alterado de comum acordo entre as partes. Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024. Borborema/SP, 23 de dezembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal. Publique-se.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de cessão de uso de veículo oficial. Cedente: Município de Borborema. Cessionário: Associação Jacy Pinheiro de Apoio à Criança e ao Adolescente de Borborema, CNPJ 05.590.357/0001-90. Objeto: termo de cessão de uso, a título precário, do veículo I/PEUGOEOT 208 LIKE MT, placa TMI0G01. Vigência: 30 (trinta) meses, com início na data da assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou alterado de comum acordo entre as partes. Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024. Borborema/SP, 23 de dezembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal. Publique-se.

#### ..... EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8038-7fd9-f46e-018a-03

Termo de cessão de uso de veículo oficial. Cedente: Município de Borborema. Cessionário: Associação São Sebastião de Borborema - ASSB, CNPJ 02.095.649/0001-69. Objeto: termo de cessão de uso, a título precário, do veículo CHEV/SPIN 1.8 L AT LTZ, placa TMA0B42. Vigência: 30 (trinta) meses, com início na data da assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou alterado de comum acordo entre as partes. Data de assinatura: 18 de dezembro de 2024. Borborema/SP, 23 de





#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 26 de dezembro de 20
------------------------------------

Ano IX | Edição nº 2016

Página 17 de 17

dezembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal. Publique-se.



## **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 8038-7fd9-f46e-018a-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 2016, ano IX, veiculado em 26 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 26/12/2024 às 09:27:20 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo

#### Para conferir o original, acesse:

A3.

https://www.dioe.com.br/verificador/8038-7fd9-f46e-018a-03